Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de março de 2016 - nº 1773 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 52 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 17 de março de 2016, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, sobre o Plano de Iluminação Pública - PPP. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pela Srª Georgina Aparecida Pitoco Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – André Piccoli Agatte, Secretário – Alcides Ribeiro de Almeida Júnior, Assistente – Luiz Benedito Roberto Torricelli. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de março de 2016.

Mário Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO RERRATIFICADA E REABERTURA DE PRAZO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/16. PROCESSO N.º 886/16, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de operação e manutenção, com fornecimento de material de sinalização de trânsito convencional e eletrônica de monitoramento no Município de Atibaia/SP, destinada ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, passou por esclarecimentos e rerratificação, sendo assim, a Secretaria de Administração de acordo com a Ata n° 050/16, redesigna nova data para ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 13 de abril de 2.016, Sala de Licitações, situada à Rua: Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 10 de março de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 25.705/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de rádio portátil profissional, destinado ao uso dos agentes de trânsito da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise de questionamento formulado por empresa interessada no presente certame. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de março de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 34.349/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2015



Poder Executivo

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao uso na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, Jardim Cerejeiras – Secretaria Municipal da Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 052/2016, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. A Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de Março 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 6.366/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de castração e identificação animal do município de Atibaia, espécie canina e felina, de forma parceladas po um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 051/2016, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. A Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de Março 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 42.190/13 - Concorrência Pública n.º 011/14 - Em relação ao contrato administrativo 170/14, referente a implantação, operação, gestão, controle e manutenção, em regime de concessão onerosa, de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle de uso remunerado de vagas de estacionamento rotativo nas zonas centrais do município de Atibaia-SP, nos termos do edital da Concorrência Pública n.º 011/14 e de acordo com o relatado pela Secretaria de Transportes e Trânsito nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa EXPLORA PARTICIPAÇÃO EM TECNOLOGIA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.483.781/0001-76, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 09 de Março de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N.º 12.362/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 06/2015, destinados ao uso das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Março de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 11.710/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/15

DESPACHO – Vistos, trata-se de processo de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 09/2015, destinados ao uso das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Face ao que consta dos autos a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto da Autorização de Fornecimento 5146/15, causou transtornos e prejuízos a esta Administração. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 34/35 dos autos e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: - Multa no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 20% (vinte inteiros por cento) do total da Autorização de Fornecimento supramencionada, com fundamento no Artigo 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), e nos termos da cláusula 22ª do edital e do item 5.4 da Ata de Registro de Preços do Pregão n.º 247/15. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo. Prefeitura da Estância de Atibaia, 07 de março de 2.016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Março de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO DE ERRATA

ERRATA da publicação realizada na edição de 02/03/2016 – Edição 1770, Imprensa Oficial de Atibaia, página 3, no extrato de contratos em relação a data de assinatura do Termo de Contrato Administrativo n.º 014/16 (Processo nº 07.823/15) e do 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 102/15 (Processo nº 18.688/15), onde se lê ... "Assinatura: 23/02/16.", leia-se ... "Assinatura: 24/02/2016."

Secretaria de Administração, 11 de março de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 - Termo de Contrato Administrativo n.º 018/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda - Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na EMEIF Prefeito Takao Ono, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas. - Vigência: 60 dias - Valor: R$ 81.120,44 – Assinatura: 29/02/16.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 - Termo de Contrato Administrativo n.º 020/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda - Objeto: Execução de serviços de drenagem, guias e sarjetas no setor C (loteamento Chácaras Andorinhas / Bairro da Ressaca), conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas. - Vigência: 90 dias - Valor: R$ 87.974,28 – Assinatura: 29/02/16.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 - Termo de Contrato Administrativo n.º 021/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda - Objeto: Execução de serviços de manutenção predial no CAADE (adequações de acessibilidade), conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas. - Vigência: 90 dias - Valor: R$ 199.999,80 – Assinatura: 29/02/16.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 - Termo de Contrato Administrativo n.º 022/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de adaptações e melhorias na CEI Professora Nelide Grecco

Poder Executivo

Avanço, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas - Vigência: 30 dias - Valor: R$ 8.695,80 – Assinatura: 29/02/16.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 - Termo de Contrato Administrativo n.º 023/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na EMEI Felipe Patacho Callegari, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas - Vigência: 90 dias - Valor: R$ 16.744,02 – Assinatura: 29/02/16

Processo nº 03.322/16 – Inexigibilidade nº 012/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 019/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Medtronic Comercial Ltda – Objeto: Aquisição de insumos para bomba de infusão, destinados aos pacientes em cumprimento à decisão judicial, por um período de 12 (doze) meses – Valor: R$ 137.612,00 – Assinatura: 29/02/16

Processo nº 08.989/16 – Dispensa nº 001/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 025/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Núcleo de Integração Luz do Sol Ltda – Objeto: Prestação de serviços para internação e tratamento de paciente com autismo, em cumprimento a determinação judicial do processo n.º 1005963-37.2014.8.26.0048 - Valor: R$ 26.000,00 – Vigência: 4 meses – Assinatura: 07/03/16

Processo nº 43.640/14 – Inexigibilidade nº 012/15 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 022/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) - Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses - Valor: R$ 6.439,44 – Assinatura: 07/03/16.

Processo nº 25.718/15 – Pregão Presencial n° 069/15 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 107/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Mapfre Seguros Gerais S.A – Objeto: Aditamento no importe de 1,04% – Valor: R$ 518,14 – Assinatura: 29/01/16.

Processo nº 03.000/15 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 010/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Auto Viação Bragança Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 960,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura:04/02/16.

Processo nº 33.290/15 – Dispensa nº 009/15 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 103/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda - EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 47.520,00 – Vigência: 06 meses – Assinatura: 05/02/16.

Secretaria de Administração, 11 de março de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Departamento e Compras e Licitações, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 32.710/15
Pregão Eletrônico n.º 227/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 065/15
Data de assinatura: 09 de Março de 2016.
Empresa: INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
Objeto: Mudança de endereço

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Março de 2.016. João Alberto Siqueira Donula - Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 34.356/15
Pregão Eletrônico n.º 260/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 065/15
Data de assinatura: 09 de Março de 2016.
Empresa: INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA - EPP
Objeto: Mudança de endereço

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de Março de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 13.613/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 04-A/2015, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 251/15
Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Aplicador de líquidos descartável - com as seguintes especificações técnicas mínimas: hastes articuladas, ponta com fibras não absorventes, embalagem com no mínimo 100 aplicadores, ponta do aplicador do tamanho regular (2 mm).
Marca: Cavibrush
Valor Unitário: R$ 5,33

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Fixador radiográfico - com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: água, tiossulfato de amônio, tiocianato de amônio, líquido incolor, pronto para o uso, frasco com no mínimo de 475 ml.
Marca: Kodak
Valor Unitário: R$ 8,70

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Gel dental – uso pediátrico – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: sílica, água, Fluoreto de Sódio, Sorbitol, Lauril Sulfato de Sódio, sacarina, corantes, gel dental de baixa abrasividade, sabor agradável ao paladar infantil, quantidade de flúor não inferior a 800 ppm, isento de açúcar, embalagem tubo com no mínimo 50 gr.
Marca: Sanifill
Valor Unitário: R$ 2,41

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Revelador radiográfico – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: sulfito de sódio, dietileno glicol, hidroquinona, líquido incolor, pronto para o uso, frasco com no mínimo de 475 ml.
Marca: Kodak
Valor Unitário: R$ 8,00

Ata de Registro de Preços n.º 252/15
Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Eucaliptol – frasco c/ 10 ml.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 5,80

Lote: 07
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 21 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 12,70

Lote: 08
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k 1ª série 15-40 de 25 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Poder Executivo

Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 12,70

Lote: 09
Unidade: KIT
Descrição: Lima tipo k nº 15 de 21 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, secção quadrangular, torção de 18 a 20 espiras, lâminas em ângulo de 45°, embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 12,70

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pasta profilática – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: abrasivo microgranulado, aromatizada artificialmente, consistência adequada para não escorrer, quantidade não inferior a 50 gr.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 4,42

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Verniz cavitário – com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: Nitrocelulose, Acetato de Etilia, Álcool Etílico, apresentação = frasco com quantidade não inferior a 10 ml.
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 7,00

Ata de Registro de Preços n.º 253/15
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Lençol de borracha p/ isolamento absoluto – com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em látex natural, uso único, aromatizado artificialmente, alta resistência, medidas não inferioreaos 10 dias do mês de Março de 2016. João Alberto Siqueira Donula – Diretor do Departamento de Compras e Licitações.s a 13,0 cm x 13,0 cm, embalagem com no mínimo 25 lençóis.
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 11,54

PROCESSO N.º 12.915/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e ferramentas, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 254/15
Empresa: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira 1/2″ - obs. abraçadeira de metal, tipo U – 1/2″ - para fixação com 02 (dois) pregos.
Marca: FP Comum
Valor Unitário: R$ 0,16

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Corrente para motosserra – obs. corrente em aço, 30 dentes para motosserra, compatível com equipamento M/Shindaiwa.
Marca: Dicenter
Valor Unitário: R$ 60,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Corrente para motosserra – obs. corrente em aço, 42 dentes para motosserra, compatível com equipamento M/Husqvarna 395 HP.
Marca: Dicenter
Valor Unitário: R$ 81,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Disco diamantado para cortar concreto – obs. diâmetro do furo – 20 mm – diâmetro externo de 110 mm para corte a seco – uso em serra mármore tipo Makita.
Marca: Makita
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Lápis de carpinteiro – obs. lápis de carpinteiro, grafite preto, corpo de madeira retangular, cor vermelho.
Marca: Brasfort
Valor Unitário: R$ 0,82

Lote: 11
Unidade: RL
Descrição: Linha para pedreiro – obs. linha para pedreiro trançada – rolo com 100 metros.
Marca: Polibel
Valor Unitário: R$ 6,24

Lote: 12
Unidade: RL
Descrição: Mangueira para jardim – obs. mangueira p/uso doméstico e jardim, em material flexível, com diâmetro de 1/2″ - completo (engate/esguicho/adaptador) rolo de 30m.
Marca: Olicar
Valor Unitário: R$ 84,00

Lote: 15
Unidade: RL
Descrição: Mangueira para jardim – obs. mangueira p/uso doméstico e jardim, em material flexível, com diâmetro de 3/4″ - completo (engate/esguicho/adaptador) rolo de 50 m.
Marca: Olicar
Valor Unitário: R$ 229,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Motosserra – obs. cilindrada mínima 72,2 cm³/4.4 pol3, potência mínima: 3,6 kW/4.9 HP, (i), velocidade em vazio 2.600 rpm, velocidade máxima de potência 9.300 rpm, diâmetro do cilindro: mínimo de 52 mm/2.05 pol, curso do cilindro 34 mm, 1.34 plo, sistema de ignição FHP ET, módulo de ignição 0,3 mm/01″, vela Champion RCJ 7 y, espaço do eletrodo 0,5 mm/0.02″, modelo do carburador: HS 260 a, volume do tanque do combustível: mínimo de 0,75 LT, volume do tanque do óleo 0,4 LT, tipo de bomba de óleo fluxo ajustável, capacidade da bomba de óleo 5,9 – 18,4 ml/min., equipamentos de corte, passo da corrente 3/8″, comprimento do sabre: 18″, velocidade da corrente à potência máxima 20.7 m/s/0 pés, emissão, vibração e ruído, nível sonoro 104 DB (a), nível de potência sonora LWA 117 DB (a), vibrações: alça dianteira 4.1 m/s2, vibrações: alça traseira 5.6 m/s2, dimensões do produto (c x l x a): 47 x 25 x 34 cm, obs. com manual em português.
Marca: Husqvarna 272 XP - 18
Valor Unitário: R$ 2.200,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Porta cadeado médio – obs. tamanho 2 1/2″ - zincado.
Marca: Aliança
Valor Unitário: R$ 2,90

PROCESSO N.º 13.330/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bobina térmica para impressora não fiscal e para impressão de senhas e papel bobina (bico de pato), destinadas ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 255/15
Empresa: P & LS DESCARTÁVEIS LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Bobina térmica 80 mm x 40 m para impressora não fiscal - com as seguintes especificações técnicas mínimas: utilizada em emissor de senhas, para gerenciamento de filas, confeccionada em papel térmico de cor clara e/ou neutra, bobina/rolo com dimensões aproximadas de 80 mm (largura) x 40 mts (comprimento).
Marca: Usypaper
Valor Unitário: R$ 2,60

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Bobina térmica para impressão de senhas - confeccionada em papel térmico com dimensões de 57 mm (largura) x 22 mts (comprimento).
Marca: Usypaper
Valor Unitário: R$ 1,39

Ata de Registro de Preços n.º 256/15
Empresa: S.B – GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Papel bobina (bico-de-pato) - com as seguintes especificações técnicas mínimas: utilizada em emissor de senhas, para gerenciamento de filas, confeccionada

Poder Executivo

em papel térmico de cor clara e/ou neutra com numeração impressa em cor escura (azul ou preto); bobina/rolo numerado = 2.000 (dois mil) números.
Marca: Usypaper
Valor Unitário: R$ 8,68

PROCESSO N.º 13.617/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelho de amalgamador capsular e fotopolimerizador sem fio, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 257/15
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de amalgamador capsular, com as seguintes especificações técnicas mínimas: silencioso e de baixa vibração; bivolt; universal = compatível com as cápsulas disponíveis no mercado; garfo flexível para encaixe tanto das cápsulas arredondadas como também as que contém êmbolos; frequência de trituração com no mínimo 4550 oscilações por minuto (+/-1%); possuir trava de segurança; dimensões aproximadas: 22,0 cm x 18,0 cm x 18,0 cm (LxPxA).
Marca: Rhos
Valor Unitário: R$ 414,99

Ata de Registro de Preços n.º 258/15
Empresa: ROSSATO & BERTHOLD LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Fotopolimerizador sem fio, com as seguintes especificações técnicas mínimas: sem fio (wireless); led; peso aproximado e não superior a 150 gr; ponteira de fibra óptica rígida, orientada e autoclavável; 3 modos de potência: intenso, gradual e pulso; com proteção ocular; frequência de no mínimo 50/60 Hz; intensidade de luz acima de 1200 NW/cm2; tempo de operação 20 segundos com bip sonoro a cada 5 segundos; tempo de carregamento da bateria de aproximadamente 5 horas; longevidade média de aproximadamente 10.000 horas.
Marca: Schuter
Valor Unitário: R$ 484,36

PROCESSO N.º 13.505/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de centrais microprocessadas e equipamentos instalados para monitoramento de alarmes, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 259/15
Empresa: GUARDIAN SYSTEMS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Bateria, características: - 12 volts; - 07 amperes; - selada.
Marca: Unicoba
Valor Unitário: R$ 57,77

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Central microprocessada de alarme (eq. permanente), painel de controle de 4 zonas duplicáveis
características: - 4 zonas integradas na placa, duplicáveis com resistor de fim de linha; até 32 senhas programáveis; - expansível utilizando zonas de teclado e módulo sem fio; - memória para 128 eventos; - 4 saídas PGM; - certificação da Anatel, norma ROHS; - programação das zonas como, zona interior de passagem livre e zona temporizadas de passagem livre; - programação de zona de armação temporária e momentânea com chave; - permitir download através do modem md12; - sistema de varistores de proteção contra surtos elétricos; - saída de alarme; - sirene de 120 DB; - bateria de 12 volts, 07 amperes e selada.
Marca: DSC
Valor Unitário: R$ 358,57

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Central microprocessada de alarme (eq. permanente), painel de controle de 8-32 zonas expansíveis, características: - certificações: sai CP 01, ROHS e Anatel; - contact id automático; - zonas cruzadas para evitar falsos alarmes; - código de alarme cancelado; - 8 zonas na placa, expansível até 32 zonas com ou sem fio; - 13 tipos de zonas adicionais; - 4 partições; - 8 tipos de saídas programáveis (PGM).
- 7 formatos de comunicação adicionais; - 200 MA adicionais de fonte auxiliar (700 total); - opção de zonas de resposta rápida; - programação de atraso sirene; - capacidade de registro de 500 eventos em tempo real.
- auto arme por horários; - programação das zonas como, zona interior de passagem livre e zona temporizadas de passagem livre; - programação de zona de armação temporária e momentânea com chave
- permitir download através do modem MD12; - sistema de varistores de proteção contra surtos elétricos; - sirene de 120 DB; - bateria de 12 volts, 07 amperes e selada.
Marca: DSC
Valor Unitário: R$ 458,17

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de instalação de bateria 12 volts.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 16,73

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de instalação de central microprocessada de alarme – painel de controle 8-32 zonas expansível.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 65,74

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de instalação de central microprocessada de alarme – painel de controle de 4 zonas duplicáveis.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 55,78

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de instalação de sensor de presença infravermelho.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 36,65

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Prestação de serviços de instalação de sirene externa 120 DB.
Marca: Guardian
Valor Unitário: R$ 36,65

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Sensor de presença infravermelho, características: - descrição: sensor passivo digital, pet imune, 15mts, com tamper; - contatos do alarme com dispositivo antiviolação; - análise de sinais digitais; - mecanismo de imunidade a animais domésticos de até 25 kg; - ajuste de sensibilidade do infravermelho passivo (PIR); - sem necessidade de calibração de altura para a instalação.
Marca: DSC LC 100
Valor Unitário: R$ 71,71

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Sirene externa 120 DB.
Marca: Morey Taty
Valor Unitário: R$ 41,83

PROCESSO N.º 14.246/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis – bloco de concreto, cal para argamassa e tijolo comum, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 260/15
Empresa: ARISTIDES PADILHA NETO 22216617881.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: bloco de concreto de 15
Marca: GD
Valor Unitário: R$ 1,30

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: bloco de concreto de 20

Poder Executivo

Marca: GD
Valor Unitário: R$ 1,90

Lote: 03
Unidade: SC
Descrição: cal para argamassa tipo ch i – saco com 15 kg.
Marca: Minercal
Valor Unitário: R$ 8,30

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: tijolo de barro comum
Marca: Parana
Valor Unitário: R$ 0,21

PROCESSO N.º 12.917/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 03-A-2015, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 261/15
Empresa: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Broca Zekrya 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em Carboneto de Tungstênio; formato tronco – cônico com ponta ativa; sanitizadas e esterilizadas; dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.
Marca: Densell
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 02
Unidade: PT
Descrição: Discos de lixa para acabamento de resina, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em poliéster; resina de borracha sintética; pigmentos base água; Óxido de Alumínio; dimensões aproximadas de 16 mm; apresentação de embalagem com quantidade não inferior a 50 discos sortidos.
Marca: TDV
Valor Unitário: R$ 21,49

Lote: 03
Unidade: KIT
Descrição: Kit de acabamento e polimento de resina composta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; borracha; silicone; Óxido de Alumínio; formatos chama, taça e lentilha; haste regular, polida e concêntrica; compreende 03 em forma de chama, 2 em forma de taça e 2 em forma de lentilha; sanitizadas e esterilizadas; apresentação em kit com 7 unidades.
Marca: KG
Valor Unitário: R$ 32,00

Lote: 04
Unidade: KIT
Descrição: Kit de acabamento grana fina e ultrafina, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formatos variados; haste regular; polida e concêntrica; corte fino e ultrafino; compreende as brocas nº: 1190F; 2135F; 3118F; 3195F; 1190FF; 3168FF; 3195FF; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; apresentação em kit com 7 unidades.
Marca: PDX
Valor Unitário: R$ 24,40

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Mandril para disco para contra ângulo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; esterilizável em qualquer meio; embalados individualmente.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 2,30

Ata de Registro de Preços n.º 262/15
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1033, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato tronco – cônico invertido; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Marca: Poul Sorensen P
Valor Unitário: R$ 2,21

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1011, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato esférico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Marca: Poul Sorensen P
Valor Unitário: R$ 2,38

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1013, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato esférico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Marca: Poul Sorensen P
Valor Unitário: R$ 2,38

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1091, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato cilíndrico; haste regular; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas; instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Marca: Poul Sorensen P
Valor Unitário: R$ 2,38

Ata de Registro de Preços n.º 263/15
Empresa: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Ponta diamantada nº 1014 HL, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico; formato esférico; haste longa; polida e concêntrica; corte médio; sanitizadas e esterilizadas
Instruções de manuseio na embalagem; embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 3,14

PROCESSO N.º 15.434/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/15

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 264/15
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA - EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: KG
Descrição: Bolo confeitado branco ou chocolate (recheios diversos sabores: frutas, doce de leite, leite condensado, creme, brigadeiro), cobertura de chantily ou brigadeiro.
os produtos utilizados deverão ser de 1ª qualidade.
Valor Unitário: R$ 34,00

Item: 02
Unidade: KG
Descrição: Bolo simples diversos sabores. Sabores: cenoura, coco, chocolate, laranja ou formigueiro.
Valor Unitário: R$ 19,10

Item: 03
Unidade: KG
Descrição: Broinha.
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 04
Unidade: KG
Descrição: Carolina recheada, recheios variados de limão, doce de leite ou brigadeiro.
Valor Unitário: R$ 36,00

Poder Executivo

Item: 05
Unidade: KG
Descrição: Carolina recheada salgada, recheios variados.
Valor Unitário: R$ 35,52

Item: 06
Unidade: KG
Descrição: Croissant recheado, recheios salgados variados.
Valor Unitário: R$ 37,00

Item: 07
Unidade: KG
Descrição: Folhado doce recheios variados, recheios variados.
Valor Unitário: R$ 37,00

Item: 08
Unidade: KG
Descrição: Folhado salgado recheado, recheios variados.
Valor Unitário: R$ 37,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Mini lanche, recheios variados de 2 tipos de salada (tomate, alface ou cenoura) e 2 tipos frios (queijo tipo prato, queijo tipo minas frescal, peito de peru, salame ou presunto).
Valor Unitário: R$ 4,10

Item: 10
Unidade: KG
Descrição: Mini pão de batata recheado com queijo tipo catupiry.
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 11
Unidade: KG
Descrição: Pão de queijo.
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 12
Unidade: KG
Descrição: Petit four variados.
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 13
Unidade: KG
Descrição: Salgado assado variado, esfihas, empadas.
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 14
Unidade: KG
Descrição: Salgado frito variado, coxinha, risólis, bolinha de queijo, kibe, croquete.
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Sanduíche de metro, recheios variados de 2 tipos de salada (tomate, alface ou cenoura) e 2 tipos frios (queijo tipo mussarela, peito de peru, salame ou presunto).
Valor Unitário: R$ 48,00

Item: 16
Unidade: CX
Descrição: Suco de frutas caixa de 01 L, sabores variados de uva, pêssego, manga, goiaba, laranja, caju, abacaxi, morango, maçã ou tangerina.
Valor Unitário: R$ 6,90

PROCESSO N.º 14.930/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de solda e usinagem, nos veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 265/15
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.

Item: 01
Unidade: H
Descrição: Solda.
Valor Unitário: R$ 75,00

Item: 02
Unidade: H
Descrição: Usinagem.
Valor Unitário: R$ 75,00

PROCESSO N.º 09.322/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/15

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de palco metálico e orbirtal, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 266/15
Empresa: F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08 m. Dimensões gerais: 10 metros de frente, 08 metros de fundo; Piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso: piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2 metros de altura do solo, 10 metros de frente (livre) e 8 metros de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura: cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 metros do piso do palco até o teto. House-mix em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00 metros de frente, 4,00 metros de fundo piso com 0,60 metro do solo, as laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção, a HOUSE-MIX deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metro de largura. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 10,0 metros de comprimento, 7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 8,0 metros de comprimento por 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco: toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500 kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10 metros e vão-livre de 3metros. OBS: As estruturas de Fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Valor Unitário: R$ 3.000,00

Lote: 02
Unidade: SE
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12 m. Dimensões gerais: 12 metros de frente, 10 metros de fundo. Piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso: piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2 metros de altura do solo, 12 metros de frente (livre) e 10 metros de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura: cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 metros do piso do palco até o teto. House-mix: Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00 metros de frente, 4,00 metros de fundo primeiro piso com 0,60 metro do solo, segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg) sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção a HOUSE-MIX deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço: 01 área de serviço (bacstage) coberta com medidas de: 5,00 X 5,00 metros, as laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, o piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco. Escadas: 01

Poder Executivo

(uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metro de largura. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 12,0 metros de comprimento, 7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 10,0 metros de comprimento X 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco: toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A.: 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10 metros e vão-livre de3 metros. OBS: As estruturas de FLY P.A., são independentes da estrutura de palco.
Valor Unitário: R$ 4.738,00

Lote: 03
Unidade: SE
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14 m. Dimensões gerais: 16 metros de frente, 14 metros de fundo; Piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso: piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpet cor grafit. Medidas: 2 metros de altura do solo, 16 metros de frente (livre) e 14 metros de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. OBS: O palco deverá conter guarda-corpo nas laterais e fundo. Cobertura: Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 metros do piso do palco até o teto. House-mix: Em estrutura tubular de aço galvanizado em 2 níveis com medidas: 5,00 metros de frente, 4,00 metros de fundo. Primeiro piso com 0,60 metro do solo, Segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg). Sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção a HOUSE-MIX deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço: 02 Áreas de Serviço (backstage) coberta com medidas de: 5,0 metros x 5,0 metros; 1. As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca; 2. O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco; Escada: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metro de largura. Rampa de acesso conforme normas da ABNT. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 16,0 metros de comprimento, 7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 14,0 metros de comprimento X 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Guarda-corpo: fechamento de saia do palco
Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10 metros e vão-livre de 3 metros. OBS: As estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Valor Unitário: R$ 8.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 267/15
Empresa: FLUXION EVENTOS LTDA ME.

Lote: 04
Unidade: SE
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 8 x 6 m. Dimensões gerais: 8 metros de frente, 6 metros de fundo; piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso: piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2 metros de altura do solo, 8 metros de frente (livre) e 6 metros de fundo (livre).
O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura: cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000 kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC K100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 metros do piso do palco até o teto. House-mix: em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00m de frente, 4,00 metros de fundo, piso com 0,60 metro do solo. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção a HOUSE-MIX deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada: 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 metros de largura. Fechamento de fundo do palco: 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 8,0 metros de comprimento, 7,0 metros de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco: 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 6,0 metros de comprimento por 7,0 metros de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco: toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A.: 02 torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10 metros e vão-livre de 3metros. OBS: As estruturas de FLY P.A., são independentes da estrutura de palco.
Valor Unitário: R$ 2.500,00

PROCESSO N.º 14.244/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/15

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares – lista 02/2015, destinados ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 268/15
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Almotolia plástica 250ml bico reto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – confeccionada em polietileno translúcido / transparente; – bico reto; – capacidade aproximada de 250ml; – graduação em alto relevo; – acompanha tampa protetora.
Marca: Hitoplast
Valor Unitário: R$ 1,57

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.4 : – tamanho P; – confeccionado em película fina de borracha.
Marca: Madeitex
Valor Unitário: R$ 0,81

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.6: – tamanho G, – confeccionado em película fina de borracha.
Marca: Madeitex
Valor Unitário: R$ 0,81

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Hipoclorito de sódio 1%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – 1% de cloro ativo (solução 10mg cloro/ml); – embalagem âmbar / frasco escuro; – frasco com capacidade de 01 (hum) litro.
Marca: Ciclo Farma
Valor Unitário: R$ 1,85

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – atóxico e não estéril; – desmontável; – acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; – ar comprimido.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 5,00

Poder Executivo

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pinça cheron descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – estéril;
– confeccionada em poliestireno de alto impacto e resistente em cor clara; – embalada em papel grau cirúgico e filme de polietileno / polipropileno; – com dimensão aproximada de 25 cm – com a finalidade de auxílio em exames ginecológicos
Marca: Kolplast
Valor Unitário: R$ 0,94

Ata de Registro de Preços n.º 269/15
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Coletor de urina sistema fechado – uso adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – capacidade de 2.000 ml (02 litros) – embalagem individual; – estéril, atóxico, apirogênico – uso único; – dispositivo anti-refluxo; – sistema de sustentação; – tubo para drenagem; – pinça corta-fluxo; – conector universal; – tampa protetora; – sistema de esvaziamento.
Marca: Advantive
Valor Unitário: R$ 2,09

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Compressa absorvente para traqueostomia tamanho 8 cm x 9 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – compressa altamente absorvente para traqueostomia; – com dimensões aproximadas e não inferiores a 8 cm x 9 cm; – composta por: algodão / viscose e uma camada de contato aluminizada, por deposição de apor (100% alumínio), evitando a aderência da compressa ao leito da ferida, não favorecendo o crescimento bacteriano. Produto referência: Metalline.
Marca: Metalline
Valor Unitário: R$ 5,50

Ata de Registro de Preços n.º 270/15
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Álcool etílico 70° líquido frasco – 1.000 ml, com as seguintes especificaçõestécnicas mínimas:
– álcool etílico 70% / 70 graus; – anti-séptico; – líquido; – frasco com 1.000 ml.
Marca: Vic Pharma
Valor Unitário: R$ 3,45

Lote: 03
Unidade: RL
Descrição: Cadarço hospitalar para traqueostomia, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – 1cm (largura) x 10 mt (comprimento); – destinado aos uso em pacientes traqueostomizados.
Marca: Soni
Valor Unitário: R$ 3,10

PROCESSO N.º 14.254/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de árvores nativas e exóticas, destinadas à Secretaria de Infraestrutura nos serviços de Arborização Urbana, e mudas de Plantas Vigorosas destinadas ao uso da Secretaria de Turismo, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura / Secretaria de Turismo.

Ata de Registro de Preços n.º 271/15
Empresa: MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Aldrago, nome científico: Pterocarpus Violaceus, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 15,50

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Araçá, nome científico: Psidium Cattleianum, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 17,50

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Aroeira Salsa, nome científico: Schinus Molle, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 16,40

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cássia, nome científico: Cassia Leptophylla, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Coqueiro Jerivá, nome científico: Syagrus Romanzoffiana, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 21,20

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Cróton, nome científico: Codiaeum Variegatum, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Dedaleiro, nome científico: Lafoensia Pacari, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 14,20

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Escova de Garrafa, nome científico: Callistemon Citrinus, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 16,50

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Flamboiã Mirim, nome científico: Caesalpinia Pulcherrima, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Ingá Branco, nome científico: Inga Laurina, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 13,50

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Ingá do Brejo, nome científico: Inga Uruguensis, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Ingá Mirim, nome científico: Inga Marginata, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 13,50

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Ipê Amarelo, nome científico: Tabebuia Chrysotricha, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 15,50

Ata de Registro de Preços n.º 272/15
Empresa: SERGIO FUNKE ME.

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Impatiens Hybrida SPP, planta vigorosa nas cores: cranberry, deep salmon, cherry lips, rose star, scarlat, orange, violet e white; no tamanho: pote 15, planta de 25 a 40 cm.
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Impatiens Hybrida SPP, planta vigorosa nas cores: cranberry, deep salmon, cherry lips, rose star, scarlat, orange, violet e white; no tamanho: pote 11, planta de 15 a 25 cm.
Valor Unitário: R$ 4,00

PROCESSO N.º 14.251/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de árvores nativas e exóticas, destinadas à Secretaria de Infraestrutura nos serviços de Arborização Urbana, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 273/15
Empresa: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Ipê Branco, nome científico: Tabebuia Roseo Alba, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Jambo Vermelho, nome científico: Syzygium Malaccense, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Manacá Anão, nome científico:

Poder Executivo

Tibouchina Mutabilis Nana, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Oiti, nome científico: Licania Tomentosa, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Pau-Formiga, nome científico: Triplaris Brasiliana, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 14,25

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Primavera Arbórea, nome científico: Bougainvilea Glabra, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Tingui Preto, nome científico: Dicthyoloma Vandellianum, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Uvaia, nome científico: Eugenia Pyriformis, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 15,25

Ata de Registro de Preços n.º 274/15
Empresa: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Ipê de Jardim, nome científico: Tecoma Stans, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 15,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Louveira, nome científico: Cyclobium Vecchi, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 18,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Mirindiba Rosa, nome científico: Lafoensia Glyptocarpa, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Pata de Vaca, nome científico: Bauhinia Variegata, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Pau-Viola, nome científico: Cytharexyllum Myrianthum, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Quaresmeira, nome científico: Tibouchina Granulosa, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 14,20

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Sombreiro, nome científico: Clitoria Fairchildiana, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Tarumã, nome científico: Vitex Montevidensis, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 15,40

Ata de Registro de Preços n.º 275/15
Empresa: MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Ipê Roxo de Bola, nome científico: Tabebuia Impetiginosa, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Magnólia Amarela, nome científico: Michelia Champaca, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Mulungu, nome científico: Erythrina Falcata, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Pau-Cigarra, nome científico: Senna Multijuga, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Pitangueira, nome científico: Eugenia Uniflora, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Resedá, nome científico: Lagerstroemia Indica, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 18,00

PROCESSO N.º 15.390/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 276/15
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Luva de PVC, soldável, cor: marrom. diâmetro de 50 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 2,50

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Luva de PVC, rígido, soldável cor: azul, bucha metálica, diâmetro de 25 mm x 3/4". Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Luva de PVC, rígido, soldável, cor: marrom. diâmetro de 25 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,50

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Luva de PVC, soldável, cor: marrom. diâmetro de 32 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,80

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Luva de correr de PVC, cor: marrom. diâmetro de 50 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Luva de correr de PVC rígido, cor: marrom. diâmetro de 25 mm. que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,11

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Niple de redução rosqueável de metal, diâmetro 3/4" x 1/2". que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Niple rosca PVC, diâmetro 3/4" branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,49

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Plug com rosca PVC rígido, diâmetro 3/4", cor branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,40

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Plug rosca PVC rígido, diâmetro 1/2", cor branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,30

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Registro de gaveta 3/4" sem acabamento(canopla).

Poder Executivo

Marca: Pop
Valor Unitário: R$ 25,50

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/ válvula de descarga - kit pistão completo para válvula de descarga. 1.1/2" ref. 01995000.
Marca: Lorenzetti
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Reparo p/ válvula de descarga – kit vedante para válvula de descarga 1.1/2" compatível com equipamentos Docol ref. 01997000.
Marca: Hidra Max
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: TE de PVC rígido, diâmetro de 40 mm, cor: branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,70

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: TE de PVC soldável, diâmetro de 32 mm, cor: marrom. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 2,30

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: TE de PVC soldável, diâmetro de 25 mm, cor: marrom. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,70

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: TE de 90º, de PVC soldável, bitola de 25 mm x 1/2", bucha metálica central. Cor: azul. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: TE de 90º, de PVC soldável, bitola de 25 mm x 3/4", bucha metálica central. Cor: azul. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: TE de redução de 90º, de PVC soldável, diâmetro 32 mm x 25 mm. cor: marrom. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: TE de redução de 90º, PVC soldável, diâmetro 50 mm x 25 mm. cor: marrom. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,75

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: TE sanitário de PVC rígido, diâmetro 50 mm x 50 mm. cor: branca. Que atenda as NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: TE PVC marrom 3/4" para encanamento de água, soldável.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,49

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: União PVC. Soldável de 25 mm x 3/4", cor: marrom. Fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: União PVC. Soldável de 32 mm x 1", cor: marrom. Fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 6,90

PROCESSO N.º 14.579/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico – lista 05A/2015, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 277/15
Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Lote: 01
Unidade: UND
Descrição: Bicarbonato de sódio para profilaxia, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: – bicarbonato de sódio; – extra fino (granulometria não superior a 125 µm); – compatível com os equipamentos do mercado; – sabor natural. Embalagem: – frasco com quantidade não inferior a 100 gr.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 4,30

Lote: 03
Unidade: UND
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 0,80

Lote: 04
Unidade: UND
Descrição: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 1,01

Lote: 06
Unidade: UND
Descrição: Matriz de aco 0,7 mm.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 0,97

Lote: 07
Unidade: KIT
Descrição: Moldeira plástica, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – esterilização em autoclave até 134°; – disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8), apresentam bordas arredondadas e lisas; – canaletas de retenção internas extra perfurações verticais que aumentam a retenção do material.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 28,40

Lote: 08
Unidade: BL
Descrição: Papel para espatulação 15 cm x 7,5 cm, bloco 50 folhas.
Marca: Dallas
Valor Unitário: R$ 3,80

Lote: 10
Unidade: UND
Descrição: Pote Dappen de silicone, com as seguintes especificações técnicas mínimas: – confeccionado em silicone de grau hospitalar; – esterilizável em autoclave e/ou estufa; – inquebrável; – nindeformável; – não reage com medicamentos.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 3,40

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Solução hemostática tópica, frasco com 10ml.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 10,00

Ata de Registro de Preços n.º 278/15
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: CX
Descrição: Cloridrato de Prilocaina + Felipressina 0,03 UI, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: – Cloridrato de Prilocaina 30 mg; – Felipressina 0,03 U.I; – excipientes: – q.s.p 1,0 ml; – caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Marca: Citanest
Valor Unitário: R$ 34,00

PROCESSO N.º 18.690/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem com pensão completa e meia pensão, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/2016).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 279/15
Empresa: ITAPETINGA PLAZA HOTEL LTDA.

Poder Executivo

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em apartamento duplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor Unitário: R$ 315,00

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em apartamento duplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor Unitário: R$ 379,00

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em apartamento triplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, cofre, café da manhã e uma refeição (almoço ou jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço ou jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor Unitário: R$ 289,00

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Hospedagem em apartamento triplo. Serviços de hospedagem, com as seguintes condições: hotel com infraestrutura em estacionamento, lavanderia, ar-condicionado, telefone com linha individual, televisor, frigobar, conexão para internet, com pensão completa, café da manhã, almoço e jantar) incluso sendo: Café da manha: 01(um) tipo de fruta, suco de fruta natural (um sabor), café, chá, leite, achocolatado com e sem açúcar, adoçante e água 02 (dois) tipos de pães salgados, 01 (um) tipo de pão doce, 01 (um) bolo doce, frios, sendo presunto e queijos fatiados e queijo branco, manteiga e geleia. Almoço e jantar: saladas variadas, pratos quentes: arroz, feijão, carnes/aves/peixes, legumes, sobremesas variadas e 01 (um) refrigerante, água ou suco natural. OBS: no jantar acrescentar ao cardápio sopas e guarnições.
Valor Unitário: R$ 384,00

PROCESSO N.º 15.394/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 280/15
Empresa: SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Abraçadeira para mangueira 25 mm.
Marca: Suprens
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Adaptador de PVC rígido soldável, diâmetro de 3/4" (curto), marrom. fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,30

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Bucha de redução, com rosca de PVC rígido, com diâmetro de 3/4" x 1/2", marrom, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,35

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Bucha de redução, de PVC rígido soldável curta, com diâmetro de 32 mm x diâmetro de redução de 25 mm.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,40

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Bucha de redução 1 1/2" x 3/4", PVC marrom.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Tubo de PVC 1 1/2", marrom, para água, soldável, correspondente ao cano de 50, barra de 06 mts.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Tubo de PVC 3/4", marrom, para água, soldável, correspondente ao cano de 25, barra de 06 mts.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Tubo de PVC 4", branco, para esgoto, barra de 06mts, correspondente ao cano de 100 mm, barra de 06 mts.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 45,00

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Cap de PVC rígido, soldável, diâmetro de 25 mm, marrom, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,55

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Cap de PVC soldável, diâmetro de 32 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,90

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo PVC 1 1/2", branco, esgoto, soldável.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo PVC 1 1/2", marrom, água, soldável.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 2,50

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo PVC 3/4" (25 mm) x 1/2", azul, com bucha de jatão na rosca.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 3,40

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Cotovelo PVC 3/4", marrom, água, soldável, rosca cola.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Espude para ligação de vaso sanitário, bitola 40 mm.
Marca: Astra

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1,54

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Joelho PVC 45º, marrom, rígido, soldável, diâmetro 25 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,00

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Joelho PVC 90º, marrom, rígido, soldável, diâmetro 25 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 0,75

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Joelho PVC 90º, marrom, rígido, soldável, diâmetro 32 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,60

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Joelho PVC 90º, branco, rígido, diâmetro 40 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,45

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Joelho PVC 90º, branco, rígido, diâmetro 50 mm, fabricado conforme NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R$ 1,50

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Ligação cromada para vaso sanitário, sanfonada, 1 1/2″.
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 16,00

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de Março de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 02/16, para eventual aquisição de 10.000 (dez mil) rolos de formulários para fatura de serviços, que se dará no dia 29/03/2016 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 50,00 (cinquenta reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 10 de março de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica a empresa **BENK FATEC FOMENTO MERCANTIL LTDA**, que:-
Com referência ao protocolado sob nº 26358/2015 e 34599/2015 juntados ao processo acima 41301/2011, nos quais foram solicitados o cancelamento da Inscrição Municipal nº 38.390, a partir de 21/07/2015, e a revisão dos Tributos Mobiliários de 2012 a 2014.
Temos a informar que foi devidamente apreciado e:
Deferido o pedido de cancelamento com data de encerramento em 21/07/2015;
Indeferido o pedido de revisão dos Tributos Mobiliários de 2012 a 2014, com amparo nos Decretos 5872/09, 7476/14 e Art. 6º do CTM, onde o prazo para protocolar a paralisação/cancelamento é de 30 dias após a incidência.
Informamos ainda, que:
foram mantidos os débitos dos Tributos Mobiliários de 2012 a 2014, em Dívida Ativa
efetuamos o Lançamento Retroativo dos Tributos Mobiliários de 2015, no montante de 07/12 avos, incluindo a Taxa de Licença de Localização (face alteração de endereço), através de carnê que segue anexo com vencimentos a partir de 20/02/2016.
Outros esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos diretamente nesta Prefeitura, ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

NOTIFICAÇÃO

Interessado: Igreja Mundial do Poder de Deus – CNPJ nº 02.415.583/0001-47
Referência: Processo Administrativo nº 22485/2015

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do Departamento de Comércio da Secretaria de Desenvolvimeto Econômico, NOTIFICA a Igreja Mundial do Poder de Deus, CNPJ nº 02.415.583/0001-47, com sede à Rua Carneiro Leão, nº 439 – Brás – São Paulo/SP, para que promova, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a Inscrição Municipal de sua unidade afiliada, localizada neste município de Atibaia, à Av. Imperial, nº 755 – Jardim Imperial – Atibaia/SP, junto ao Setor de Cadastro Mobiliário, conforme estabelecem os artigos 5º e 6º do Código Tributário do Município, cessando imediatamente as atividades no local, enquanto a irregularidade não for sanada, sob pena de sofrer nova autuação por reincidência, bem como o registro de Boletim de Ocorrência por Desobediência (Artigo 330 do Código Penal Brasileiro), em face do Fechamento Administrativo aplicado, conforme previsto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 6º, também do Código Trbutário do Município.
Atibaia, 11 de março de 2016.

ODAIR ALIAS
Diretor do Departamento de Comércio

EDITAL Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a captação dos recursos de Imposto de Renda destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para utilização de programas e projetos sociais apresentados pelas instituições interessadas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia, criado pela Lei Complementar n°364, de 28 de junho de 2001, alterada pela Lei Complementar n° 484 de 09 de setembro de 2005 e pela Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2.008, alterada pela Lei Complementar nº 658 de 15/05/2013. no uso de suas atribuições legais faz saber:

Art. 1º. As instituições interessadas em captar recursos financeiros para seus programas ou projetos sociais, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD - de Atibaia, na modalidade de DEMANDA ESPONTÂNEA, deverão utilizar as orientações do presente edital.

Art. 2º. O presente edital tem caráter permanente, e os projetos e/ou programas podem ser submetidos a qualquer momento ao CONDICA;

Art 3º. Os projetos ou programas devem contemplar atividades de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nos moldes do Estatuto da Criança e do Adolescente, e alinhados com as diretrizes do CONDICA e do Plano Decenal Municipal de Criança e Adolescentes;

Art 4º. Para captação de recursos por destinação do Imposto de Renda (IR) de pessoas físicas ou jurídicas, as organizações proponentes deverão inicialmente obter o SELO de AUTORIZAÇÃO, apresentando ao CONDICA:

I – Ofício assinado pelo responsável da instituição endereçado à presidência do CONDICA (ANEXO A);
II – Manifestação de Interesse – pré-projeto, utilizando formulário do ANEXO B;

Poder Executivo

Art 5º. As solicitações deverão ser protocoladas na sede da Secretaria Executiva do CONDICA, à Av. Nove de Julho, 322- subsolo/Edifício São José – Centro/Atibaia/SP;

Art 6º. As Manifestações de Interesse serão submetidas à análise por dois conselheiros, indicados pelo colegiado, que num prazo máximo de 30 dias emitirão parecer conjunto:

Autorizando a emissão de certificado de autorização, OU
Solicitando esclarecimentos ou informações complementares para avaliação do projeto, OU
Indeferindo a proposta;

§1º Os pareceristas deverão analisar o mérito, a pertinência, alinhamento com as com as diretrizes e a exequibilidade do projeto, devendo emitir parecer escrito justificando as razões da aprovação, indeferimento ou solicitação de esclarecimento ou complementação, utilizando os formulários dos ANEXOS C e D.

§2º Não caberá recurso nos casos de indeferimento do pré-projeto;

Art 7º. Nos casos de conflito entre os dois pareceres, o colegiado poderá indicar um terceiro conselheiro para analisar o projeto e emitir parecer final.

Art 8º. Uma vez aprovado o projeto, o mesmo será ratificado pelo CONDICA, que emitirá um CERTIFICADO autorizando a entidade a iniciar a captação de recursos para seu respectivo projeto (ANEXO E).

Art. 9º. Caberá à instituição beneficiada fornecer os dados para emissão do recibo, que deverá conter:

I - nome completo do destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade do responsável;
II – nome do projeto/programa e número do SELO de autorização de captação;
III - valor efetivamente recebido, local e data.

Art. 10º. A obtenção do SELO do projeto não obriga o seu financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, observadas as seguintes situações:

I - Caso não tenha sido captado valor suficiente (valor total do projeto) a proponente poderá:

Fazer a complementação com recursos próprios para os projetos que não tiveram o valor total captado;
Redimensionar o projeto, desde que não prejudique seu objeto e resultados pretendidos

II - Caso a entidade capte valor excedente ao valor do projeto, poderá apresentar proposta de complemento

III - Nas situações previstas nos itens I e II, caberá apresentação de novo pré-projeto ao CONDICA, com oficio justificando as mudanças sugeridas, que passará por nova avaliação do colegiado, autorizando a elaboração do projeto final.

IV - Todas as entidades que não conseguirem captar recursos suficientes para o financiamento de seus projetos, terão outra oportunidade de concorrerem aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V - Caberá a cada entidade socializar as informações deste edital junto aos seus destinadores.

VI - O tempo de duração entre a emissão do Selo e a captação dos recursos não deverá ser superior a dois (2) anos. Decorrido este prazo, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de análise;

Art 11. Uma vez captado o recurso, a entidade deverá elaborar e submeter o PROJETO FINAL completo, utilizando roteiro de projetos fornecido pela SADS, contendo plano de trabalho e planilhas de aplicação dos recursos financeiros:

§1º Não serão custeadas despesas com aquisição de materiais permanentes e nem aquelas decorrentes de obras e serviços de construção;

§2º - Os projetos deverão apresentar um quadro mínimo de profissionais para a execução do trabalho proposto, definida a forma de contratação com base nos marcos legais existentes.

Art 12. Os projetos finais deverão ser protocolados na sede da Secretaria Executiva do CONDICA, que procederá a:

Verificação de conformidade documental, orientando os proponentes quanto a ausência de documentação;

Verificação de fidelidade do projeto final em comparação com o pré-projeto aprovado pelo CONDICA;

§1º - Caso sejam observadas inconsistências entre o pré-projeto e o projeto final, a secretaria executiva do CONDICA enviará o projeto para nova análise do conselho;

§2º - Atendidos os requisitos dos itens "a" e "b" do presente artigo, a Secretaria Executiva encaminhará o projeto à SADS;

Art. 13 – Caberá à SADS acolher os projetos e emitir protocolo de recebimento.

§1º Os técnicos da SADS definirão os critérios de apresentação dos projetos e farão a análise da documentação entregue, interagindo diretamente com as entidades proponentes para solicitação por escrito de adequações necessárias;

§2º Ainda que a análise e aprovação de mérito e do objeto do projeto sejam da alçada do CONDICA, caberá à SADS a apresentação de um roteiro de elaboração de projeto e demais documentação complementar; viabilizando acesso aos recursos destinados através do FUMCAD;

Art. 14. - Dos recursos captados por doação e/ou destinação, será retido o percentual de 20% (vinte por cento) no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aplicação de acordo com as prioridades definidas pelo CONDICA de Atibaia;

Art. 15. Todos os projetos com selo aprovado serão publicados na imprensa oficial do município de Atibaia para acompanhamento dos interessados.

Art. 16. Nos casos de recursos destinados ao FUMCAD não identificados com número de projetos ou programas aprovados, ficarão à disposição do CONDICA para aplicação conforme sua deliberação;

Parágrafo único: Nos casos de destinação em que, por qualquer motivo, houve omissão do informe do número do projeto ou programa, caberá às entidades proponentes comunicar ao CONDICA num prazo máximo de sessenta dias, após o qual os recursos ficarão incorporados ao Fundo;

Art. 17. A prestação de contas dos recursos financiados deverá ocorrer segundo a legislação em vigor, podendo ser requisitada a qualquer momento pelo CONDICA, para apresentação nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do CONDICA.

Art. 18. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 09 de março de 2016

Luiz. Fernando Lapa Neves.
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1.463/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **SORAIA BUENO RUIZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.370.564 e inscrita no CPF/MF sob o nº 096.877.528-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Inscrição e Controle**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, **enquanto perdurar o afastamento por licença saúde do titular**, com seus efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de março de 2016.

Poder Executivo

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 4.191/2007-*Vol VI*

P O R T A R I A Nº 3.755-GP
de 09 de março de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Helena Beatriz Hrdlicka Barone

Unidade Escolar
EMEIF "José Aparecido Ferreira Franco"

Encerramento da Função
Março/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 de março de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 7803/2016
PORTARIA Nº 3.756-GP, de 11 de março de 2016

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidores Municipais lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito, matriculados sob os nºs *321, 943*, *5063 e 6012* a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc nº (10176/2016)

DECRETO Nº 7.887
de 10 de março de 2016

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/ Conectiva – Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4 IN/MI 01/2012. .

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

considerando, que as diversas áreas do município foram atingidas por tempestades intensas entre os dias 20 de fevereiro de 2016 e 08 de março de 2016;

considerando, que em decorrência dos seguintes danos: materiais públicos totalizando R$ 11.858.000,00 (onze milhões oitocentos e cinquenta e oito mil reais), danos materiais particulares totalizando aproximadamente R$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais), atingindo cerca de 13900 pessoas, direta e indiretamente pelas inundações, enxurradas e escorregamentos, além de 3 mortes ocorridas na enchente do dia 20 de fevereiro de 2016;

considerando, que o parecer da Coordenadoria Especial de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Conectiva – Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/ MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Especial de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Especial de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de março de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Célio Cardinalli -
COORDENADOR ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.888
de 10 de março de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10,

Poder Executivo

combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
1088 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
625 – 26.101.23.695.0062.1.088.449052.01.11 0000 ….....R$ 4.200,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
630 – 26.101.23.695.0062.2.146.339039.01.11 0000 .....R$ 700,00

2166 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
632 – 26.101.23.695.0062.2.166.339039.01.11 0000 .....R$ 3.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de março de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.889
de 10 de março de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1054 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
365 – 18.200.12.365.0038.1.054.449051.05.21 0000 ….....R$ 366.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1051 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
329 – 18.200.12.361.0037.1.051.449051.05.22 0000 .....R$ 366.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de março de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.890
de 10 de março de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
2196 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
47 – 11.250.08.244.0078.2.196.319011.01.110 000 .....R$ 80.000,00
48 – 11.250.08.244.0078.2.196.319013.01.110 000 .....R$ 9.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
501 – 23.101.04.128.0051.2.115.319094.01.11 0000 ….....R$ 65.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

020 OUVIDORIA GERAL
2005 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
07 – 10.020.04.131.0003.2.005.319011.01.110 000 ….....R$ 154.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de março de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Proc. Nº 10312/2016

D E C R E T O Nº 7.891
de 11 de março de 2016

Declara de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO amigável ou judicial, uma área de terras de 54,91m², localizada na Avenida Jerônimo de Camargo, Bairro Cetebê, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, e

Considerando a necessidade de minimizar as enchentes no Bairro Jardim Brasil

Considerando, ainda, o que consta no Processo nº 10312/2016.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, uma área de terras de 54,91m², a ser destacada de área maior, localizada na Avenida Jerônimo de Camargo, Bairro Cetebê, Matrícula nº 99.524, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, conforme memorial descritivo e croqui que fazem parte integrante deste decreto.

Parágrafo único: A expropriação a que se refere o caput destina-se a passagem de tubulação de drenagem.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de março de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA A DESAPROPRIAR

Matrícula: **99.524**
Área (m2): **54,91m²**
Perímetro (m): **61,10m²**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Parte do imóvel de matrícula nº99.524, de propriedade de Wilson Messias dos Santos, que se inicia na confrontação com o Ribeirão Piqueri e com o imóvel de propriedade da Prefeitura da Estancia de Atibaia, de matrícula nº99.523, imóvel este utilizado como rotatória da Av. Jerônimo de Camargo, deste segue pela Avenida com uma distância de 4,04 m, daí deflete à esquerda e segue com uma distância de 29,14 m, confrontando com o remanescente da matrícula nº99.524, daí deflete à esquerda e segue sentido montante o Ribeirão do Piqueri com uma distância de 27,92 m até chegar ao ponto de origem, perfazendo uma área de 54,91 m².

Atibaia, 09 de Março de 2016.

Mário Yassuo Inui
Prefeito Municipal

Juliano César Martin
Eng.º Agrimensor
Chefe do Setor de Topografia

Poder Executivo

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Á R E A R E M A N E S C E N T E

Matrícula: **99.524**
Área (m2): **1422,72 m²**
Perímetro (m): **202,53 m²**

D E S C R I Ç Ã O P E R I M É T R I C A

Inicia-se na confrontação com a matrícula nº99.523, de propriedade da Prefeitura da Estancia de Atibaia, imóvel este onde se localiza a rotatória e com a área a ser desapropriada, deste segue pela Avenida com uma distância de 31,21 m até encontrar o imóvel de matrícula nº 19.405 de propriedade de Lourdes Pizelli, daí deflete à esquerda e segue com uma distância de 83,42 m da frente aos fundos, onde confronta com Lourdes Pizelli, deste deflete à esquerda e segue com uma distância de 24,00 m, confrontando com propriedade de Sérgio Pizelli, daí deflete à esquerda e segue pelo Ribeirão do Piqueri no sentido montante com uma distância de 34,94 m, até encontrar com o limite da área a ser desapropriada e com o Ribeirão, daí têm-se uma pequena deflexão à esquerda e segue com uma distância de 29,14 m até encontrar o ponto de origem, confrontando neste trecho com a área a desapropriar, perfazendo-se uma área remanescente de 1422,72 m².

Atibaia, 09 de Março de 2016.

Mário Yassuo Inui
Prefeito Municipal

Juliano César Martin
Eng.º Agrimensor
Chefe do Setor de Topografia

Poder Executivo

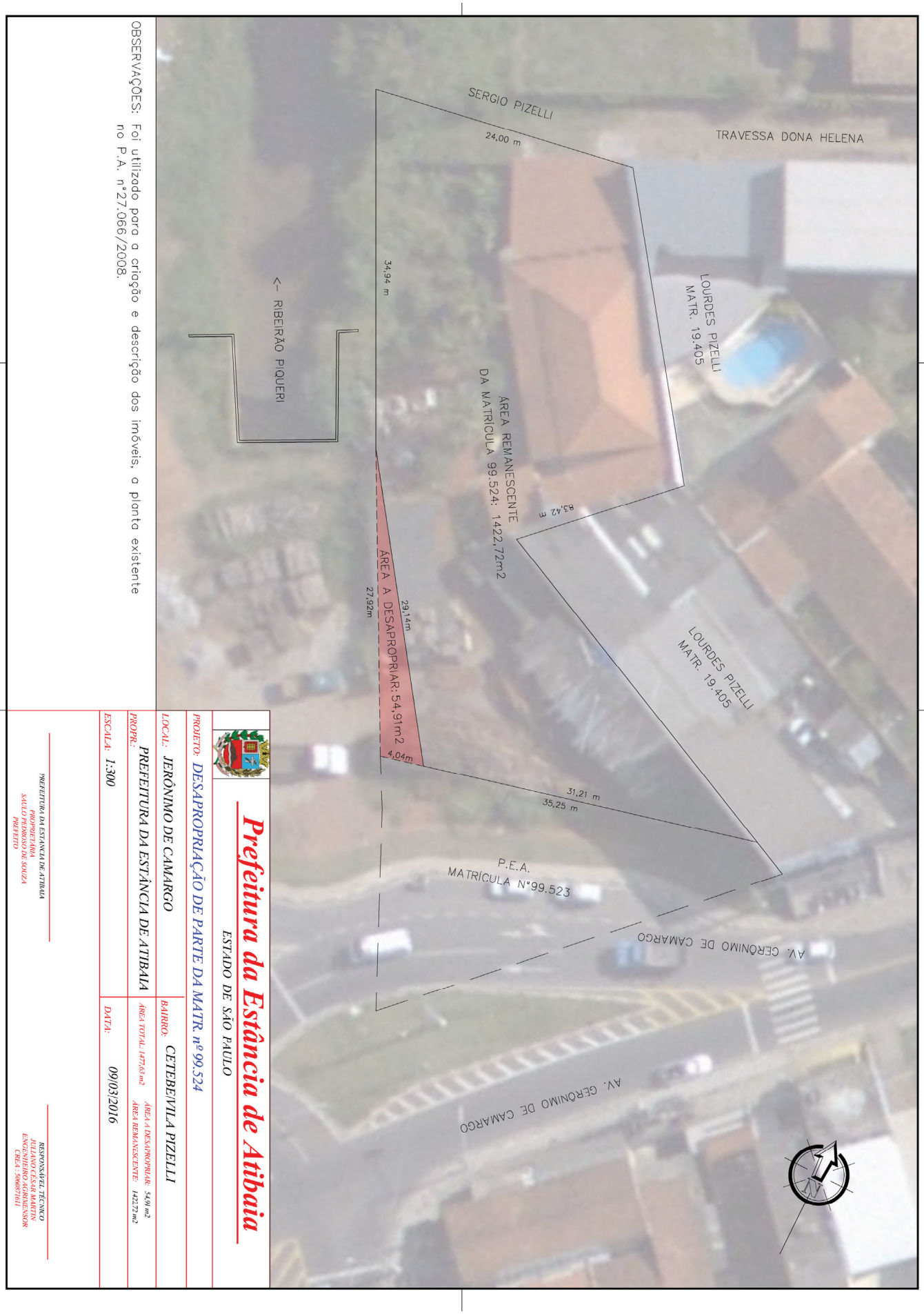

OBSERVAÇÕES: Foi utilizado para a criação e descrição dos imóveis, a planta existente no P.A. nº27.066/2008.

Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE DA MATR. nº 99.524

LOCAL: JERÔNIMO DE CAMARGO — BAIRRO: CETEBE/VILA PIZELLI

PROPR.: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA — ÁREA TOTAL: 1477,63 m2 — ÁREA A DESAPROPRIAR: 54,91 m2 — ÁREA REMANESCENTE: 1422,72 m2

ESCALA: 1:300 — DATA: 09/03/2016

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROPRIETÁRIA
SAULO PEDROSO DE SOUZA
PREFEITO

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JULIANO CÉSAR MARTIN
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA : 5060871611

ARQUIVO: C:\Users\jmartin\Documents\2016\projetos\CETEBE-PIZELLI\desapropriacao matr 99524.dwg 09-03-16.dwg

Poder Executivo

Proc. Nº 8298/2016

D E C R E T O Nº 7.892

de 11 de março de 2016

Cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro do Caetetuba, no imóvel com Registro de Matrícula nº 102.332.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX c.c artigo 110, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009,

Considerando os princípios e diretrizes da Lei Municipal nº 3839, de 11 de fevereiro de 2010 - Plano Municipal de Habitação.

Considerando a necessidade de se implementar políticas habitacionais visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda residente no Município e a redução do déficit habitacional.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada no Município, como Área Especial de Interesse Social 14 – AEIS 14, a área de terras específica, localizada no Bairro Brotas / Caetetuba, Matrícula nº 102.332, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, que faz parte integrante deste decreto.

Matrícula nº 102.332
Área: 119.068,66m²
Proprietários: DIRCEU RODRIGUES SPINASSI E OUTROS
Local: BAIRRO BROTAS / CAETETUBA

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de março de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Willian Barboza da Silva -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
OFICIAL

Folha 01 de 05.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA 102.332 | FICHA 01

IMÓVEL: Área de 119.068,66 m2, sem benfeitorias, situado do Bairro Brotas, zona rural do município e comarca de Atibaia-SP, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B5O P 2378, de coordenadas N 7.440.993,85 m. e E 336.176,41 m, situado no limite com Hiroyoshi Moriwaki, Alice Yoshioka Sato Moriwaki, Kouji Moriwaki, Maria de Lourdes Noronha Moriwaki, Yukiko Moriwaki Granda, Reginaldo Granda, Mery Moriwaki e Massae Moriwaki, e AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO (ANTIGA EST. DE FERRO BRAGANTINA); deste ponto segue confrontando com propriedade de Hiroyoshi Moriwaki, Alice Yoshioka Sato Moriwaki, Kouji Moriwaki, Maria de Lourdes Noronha Moriwaki, Yukiko Moriwaki Granda, Reginaldo Granda, Mery Moriwaki e Massae Moriwaki, com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue com azimute de 146°38'00" e distância de 22,33 metros até o vértice B5O P 0260, de coordenadas N 7.440.975,20 m. e E 336.188,69 m; deste, segue com azimute de 144°16'29" e distância de 6,35 metros até o vértice B5O P 0259, de coordenadas N 7.440.970,04 m. e E 336.192,39 m; deste, segue com azimute de 131°41'52" e distância de 13,13 metros até o vértice B5O P 0258, de coordenadas N 7.440.961,31 m. e E 336.202,19 m; deste, segue com azimute de 142°37'49" e distância de 12,83 metros até o vértice B5O P 0257, de coordenadas N 7.440.951,12 m. e E 336.209,98 m; deste, segue com azimute de 150°00'36" e distância de 14,07 metros até o vértice B5O P 0256, de coordenadas N 7.440.938,93 m. e E 336.217,01 m; deste, segue com azimute de 152°58'56" e distância de 11,84 metros até o vértice B5O P 0255, de coordenadas N 7.440.928,38 m. e E 336.222,39 m; deste, segue com azimute de 156°03'41" e distância de 26,12 metros até o vértice B5O M 0324, de coordenadas N 7.440.904,51 m. e E 336.232,99 m; localizado na confrontação com propriedade de Aroldo Risseto Pai e Hiroyoshi Moriwaki, Alice Yoshioka Sato Moriwaki, Kouji Moriwaki, Maria de Lourdes Noronha Moriwaki, Yukiko Moriwaki Granda, Reginaldo Granda, Mery Moriwaki e Massae Moriwaki; deste ponto segue confrontando com propriedade de Aroldo Risseto Pai com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue com azimute de 178°02'41" e distância de 6,25 metros até o vértice B5O P 2379, de coordenadas N 7.440.898,27 m. e E 336.233,20 m; deste, segue com azimute de 125°50'21" e distância de 9,69 metros até o vértice B5O P 2380, de coordenadas N 7.440.892,60 m. e E 336.241,05 m; deste, segue com azimute de 126°22'56" e distância de 10,70 metros até o vértice B5O P 2381, de coordenadas N 7.440.886,26 m. e E 336.249,66 m; deste, segue com azimute de 136°27'09" e distância de 11,47 metros até o vértice B5O P 2382, de coordenadas N 7.440.877,94 m. e E 336.257,57 m; deste, segue com azimute de 140°00'40" e distância de 18,58 metros até o

(continua no verso)

Wagner Luis Constantino Velloni
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Atibaia - SP

206344

12048-5 - AA

Prot.: 170802 - Mat.: 102332

102332

Rua Castro Fafe, 255, 2º andar - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12940-440
Fone: (11) 4414-5550 - Site: www.riatibaia.com.br - E-mail: certidao@riatibaia.com.br

Poder Executivo

Folha 01v de 05.

MATRÍCULA 102.332 FICHA 01

vértice B5O P 2383, de coordenadas N 7.440.863,71 m. e E 336.269,51 m; deste, segue com azimute de 148°36'31" e distância de 32,49 metros até o vértice B5O P 2384, de coordenadas N 7.440.835,97 m. e E 336.286,43 m; deste, segue com azimute de 172°52'57" e distância de 34,42 metros até o vértice B5O P 2385, de coordenadas N 7.440.801,82 m. e E 336.290,70 m; deste, segue com azimute de 158°47'02" e distância de 15,78 metros até o vértice B5O P 2386, de coordenadas N 7.440.787,11 m. e E 336.296,41 m; deste, segue com azimute de 179°02'50" e distância de 7,37 metros até o vértice B5O P 2387, de coordenadas N 7.440.779,74 m. e E 336.296,53 m; deste, segue com azimute de 158°50'04" e distância de 8,40 metros até o vértice B5O P 2388, de coordenadas N 7.440.771,91 m. e E 336.299,56 m; deste, segue com azimute de 171°33'21" e distância de 23,19 metros até o vértice B5O P 2389, de coordenadas N 7.440.748,97 m. e E 336.302,97 m; deste, segue com azimute de 179°15'02" e distância de 7,77 metros até o vértice B5O P 2390, de coordenadas N 7.440.741,20 m. e E 336.303,07 m; deste, segue com azimute de 231°53'09" e distância de 3,87 metros até o vértice B5O P 2391, de coordenadas N 7.440.738,81 m. e E 336.300,02 m; deste, segue com azimute de 182°35'52" e distância de 7,54 metros até o vértice B5O P 2392, de coordenadas N 7.440.731,28 m. e E 336.299,68 m; deste, segue com azimute de 152°24'00" e distância de 6,32 metros até o vértice B5O P 2393, de coordenadas N 7.440.725,67 m. e E 336.302,61 m; deste, segue com azimute de 185°12'14" e distância de 3,70 metros até o vértice B5O P 2394, de coordenadas N 7.440.721,99 m e E 336.302,28 m; deste, segue com azimute de 217°52'42" e distância de 6,77 metros até o vértice B5O P 2395, de coordenadas N 7.440.716,65 m. e E 336.298,12 m; deste, segue com azimute de 159°24'02" e distância de 7,40 metros até o vértice B5O P 2396, de coordenadas N 7.440.709,72 m. e E 336.300,72 m; deste, segue com azimute de 135°07'07" e distância de 4,92 metros até o vértice B5O P 2397, de coordenadas N 7.440.706,24 m. e E 336.304,19 m; deste, segue com azimute de 172°19'33" e distância de 1,91 metros até o vértice B5O P 2398, de coordenadas N 7.440.704,35 m. e E 336.304,45 m; deste, segue com azimute de 118°32'39" e distância de 1,45 metros até o vértice B5O P 2399, de coordenadas N 7.440.703,65 m. e E 336.305,72 m; deste, segue com azimute de 135°01'28" e distância de 3,81 metros até o vértice B5O P 2400, de coordenadas N 7.440.700,96 m. e E 336.308,41 m; deste, segue com azimute de 170°19'22" e distância de 3,87 metros até o vértice B5O P 2401, de coordenadas N 7.440.697,14 m. e E 336.309,06 m; deste, segue com azimute de 163°05'16" e distância de 3,03 metros até o vértice B5O P 2402, de coordenadas N 7.440.694,24 m. e E 336.309,94 m; deste, segue com azimute de 140°59'12" e distância de

(continua na ficha 02)

Wagner Luis Constantino Velloni
Escrevente Autorizado

Prot.: 170802 - Mat.: 102332

102332

Poder Executivo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
OFICIAL

Folha 02 de 05.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 102.332 | FICHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

13,12 metros até o vértice B5O P 2403, de coordenadas N 7.440.684,05 m. e E 336.318,20 m; deste, segue com azimute de 151°01'18" e distância de 2,68 metros até o vértice B5O P 2404, de coordenadas N 7.440.681,70 m. e E 336.319,50 m; deste, segue com azimute de 157°21'32" e distância de 7,41 metros até o vértice B5O P 2405, de coordenadas N 7.440.674,86 m. e E 336.322,36 m; deste, segue com azimute de 195°47'09" e distância de 15,79 metros até o vértice B5O P 2406, de coordenadas N 7.440.659,67 m. e E 336.318,06 m; deste, segue com azimute de 186°05'52" e distância de 3,41 metros até o vértice B5O P 2407, de coordenadas N 7.440.656,28 m. e E 336.317,70 m; deste, segue com azimute de 155°32'32" e distância de 7,21 m até o vértice B5O P 2408, de coordenadas N 7.440.649,71 m. e E 336.320,68 m; deste, segue com azimute de 125°00'12" e distância de 5,98 metros até o vértice B5O P 2409, de coordenadas N 7.440.646,29 m. e E 336.325,58 m; deste, segue com azimute de 92°56'15" e distância de 3,86 metros até o vértice B5O P 2410, de coordenadas N 7.440.646,09 m. e E 336.329,43 m; deste, segue com azimute de 72°07'40" e distância de 3,14 metros até o vértice B5O P 2411, de coordenadas N 7.440.647,05 m. e E 336.332,42 m; deste, segue com azimute de 75°14'21" e distância de 2,80 metros até o vértice B5O P 2412, de coordenadas N 7.440.647,76 m. e E 336.335,12 m; deste, segue com azimute de 125°52'29" e distância de 3,20 metros até o vértice B5O P 2413, de coordenadas N 7.440.645,89 m. e E 336.337,71 m; deste, segue com azimute de 169°45'46" e distância de 3,56 metros até o vértice B5O P 2414, de coordenadas N 7.440.642,38 m. e E 336.338,35 m; deste, segue com azimute de 158°05'45" e distância de 15,02 metros até o vértice B5O P 2415, de coordenadas N 7.440.628,44 m. e E 336.343,95 m; deste, segue com azimute de 184°09'16" e distância de 4,04 metros até o vértice B5O P 2416, de coordenadas N 7.440.624,41 m. e E 336.343,66 m; deste, segue com azimute de 197°11'12" e distância de 4,87 m até o vértice B5O P 2417, de coordenadas N 7.440.619,76 m. e E 336.342,22 m; deste, segue com azimute de 137°44'55" e distância de 3,12 metros até o vértice B5O P 2418, de coordenadas N 7.440.617,45 m. e E 336.344,32 m; deste, segue com azimute de 105°43'10" e distância de 13,38 metros até o vértice B5O P 2419, de coordenadas N 7.440.613,82 m. e E 336.357,19 m; deste, segue com azimute de 148°50'33" e distância de 4,33 metros até o vértice B5O P 2420, de coordenadas N 7.440.610,12 m. e E 336.359,43 m; deste, segue com azimute de 160°42'04" e distância de 6,97 metros até o vértice B5O P 2421, de coordenadas N 7.440.603,54 m. e E 336.361,74 m; deste, segue com azimute de 154°58'23" e distância de 9,70 metros até o vértice B5O P 2422, de coordenadas N 7.440.594,75 m. e E 336.365,84 m; deste, segue com azimute de 142°36'17" e distância de

(continua no verso)

Wagner Luiz Constantino Vellani
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
206345
12048-5 - AA

Prot.: 170802 - Mat.: 102332
102332

Rua Castro Fafe, 255, 2º andar - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12940-440
Fone: (11) 4414-5550 - Site: www.riatibaia.com.br - E-mail: certidao@riatibaia.com.br

Poder Executivo

Folha 02v de 05.

MATRÍCULA 102.332 FICHA 02

11,17 metros até o vértice B5O P 2423, de coordenadas N 7.440.585,87 m. e E 336.372,62 m; deste, segue com azimute de 175°14'36" e distância de 5,78 metros até o vértice B5O P 2424, de coordenadas N 7.440.580,11 m. e E 336.373,10 m; deste, segue com azimute de 155°29'07" e distância de 4,76 metros até o vértice B5O P 2425, de coordenadas N 7.440.575,78 m. e E 336.375,08 m; deste, segue com azimute de 91°53'20" e distância de 3,32 metros até o vértice B5O P 2426, de coordenadas N 7.440.575,67 m. e E 336.378,40 m; localizado na confrontação com propriedade de Aroldo Risseto Pai e com o imóvel da matrícula 102331 de propriedade de Dirceu Rodrigues Spinassi e sua mulher Ilda Xavier Spinassi, João Baptista Alves e sua mulher Maria de Jesus Alves, Adalberto Nobre Camara e sua mulher Rosemary Rodrigues Andrade Camara, e Ellipse Empreendimentos e Incorporações Ltda; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com com o imóvel da matrícula 102331 de propriedade de Dirceu Rodrigues Spinassi e sua mulher Ilda Xavier Spinassi, João Baptista Alves e sua mulher Maria de Jesus Alves, Adalberto Nobre Camara e sua mulher Rosemary Rodrigues Andrade Camara, e Ellipse Empreendimentos e Incorporações Ltda com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue com azimute de 253°55'19" e distância de 222,23 metros, confrontando neste trecho com até o vértice B5O M 1842, de coordenadas N 7.440.514,13 m. e E 336.164,86 m; deste, segue com azimute de 218°16'41" e distância de 151,48 metros, confrontando neste trecho com até o vértice B5O M 1839, de coordenadas N 7.440.395,22 m. e E 336.071,03 m; localizado na confrontação com imóvel da matrícula 102331 de propriedade de Dirceu Rodrigues Spinassi e sua mulher Ilda Xavier Spinassi, João Baptista Alves e sua mulher Maria de Jesus Alves, Adalberto Nobre Camara e sua mulher Rosemary Rodrigues Andrade Camara, e Ellipse Empreendimentos e Incorporações Ltda, e ESTRADA MUNICIPAL; deste ponto delfeta à direita e segue confrontando com a referida Estrada Municipal com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue com azimute de 314°46'23" e distância de 197,89 metros, até o vértice B5O M 1840, de coordenadas N 7.440.534,59 m. e E 335.930,54 m; localizado na confluência das ESTRADAS MUNICIPAL E AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO (ANTIGA EST. DE FERRO BRAGANTINA); deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO (ANTIGA EST. DE FERRO BRAGANTINA) com os seguintes azimutes e distâncias: deste, segue com azimute de 36°26'39" e distância de 156,27 metros, até o vértice B5O P 2370, de coordenadas N 7.440.660,29 m. e E 336.023,37 m; deste, segue com azimute de 21°12'16" e distância de 38,65 metros, até o vértice B5O P 2371, de coordenadas N 7.440.696,33 m. e E 336.037,35 m; deste, segue com azimute de

(continua na ficha 03)

Wagner Luis Constantino Velloni
Escrevente Autorizado

Prot.: 170802 - Mat.: 102332

102332

Poder Executivo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
OFICIAL

Folha 03 de 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 102.332 | FICHA 03

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

25°44'47" e distância de 22,29 metros, até o vértice B5O P 2372, de coordenadas N 7.440.716,40 m. e E 336.047,03 m; deste, segue com azimute de 118°39'01" e distância de 3,75 metros, até o vértice B5O P 2373, de coordenadas N 7.440.714,60 m. e E 336.050,33 m; deste, segue com azimute de 61°03'20" e distância de 1,41 metros, até o vértice B5O P 2374, de coordenadas N 7.440.715,29 m. e E 336.051,57 m; deste, segue com azimute de 23°57'10" e distância de 261,86 metros, até o vértice B5O P 2375, de coordenadas N 7.440.954,59 m. e E 336.157,88 m; deste, segue com azimute de 25°32'47" e distância de 9,08 metros, até o vértice B5O P 2376, de coordenadas N 7.440.962,79 m. e E 336.161,79 m; deste, segue com azimute de 25°33'40" e distância de 7,82 metros, até o vértice B5O P 2377, de coordenadas N 7.440.969,84 m. e E 336.165,17 m; deste, segue com azimute de 25°05'13" e distância de 25,43 metros, até o vértice B5O M 1841, de coordenadas N 7.440.992,87 m. e E 336.175,95 m; deste, segue com azimute de 25°04'59" e distância de 1,08 metros, até o vértice B5O P 2378, de coordenadas N 7.440.993,85 m. e E 336.176,41 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM".

INCRA: 634.018.012.971-2 – Denominação: **Sítio Spinassi**; Classificação: pequena propriedade; Indicações para localização: bairro Brotas; Município: Atibaia-SP; Área total: 21,7000 ha; Módulo Rural: 0,0000 ha; Número de módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Número de Módulos fiscais: 1,3562; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0000 ha; NIRF n. **0.262.220-3.**

PROPRIETÁRIOS: DIRCEU RODRIGUES SPINASSI, brasileiro, agricultor, RG 4.649.788 SSP/SP, CPF 388.549.028-53, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com ILDA XAVIER SPINASSI, brasileira, do lar, RG 24.410.515-7 SSP/SP, CPF 138.100.358-31, residentes e domiciliados na Alameda Tico Tico, 465, Jardim Paraíso, Atibaia-SP, **na proporção de 28,35629%;** JOÃO BAPTISTA ALVES, brasileiro, aposentado, RG 1.460.424 SSP/SP, CPF 609.029.228-15, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DE JESUS ALVES, brasileira, pedagoga, RG 2.645.830-5 SSP/SP, CPF 196.770.398-14, residentes e domiciliados na Rua Pombal, 287, Sumaré, São Paulo-SP, **na proporção de 57,77777%;** ADALBERTO NOBRE CAMARA, brasileiro, motorista, RG 16.687.991 SSP/SP, CPF 062.653.438-07, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.

(continua no verso)

Wagner Luis Constantino Velloni
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

206346

12048-5 - AA

12048-5-220901-220900-1215

Prot.: 170802 - Mat.: 102332

102332

Rua Castro Fafe, 255, 2º andar - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12940-440
Fone: (11) 4414-5550 - Site: www.riatibaia.com.br - E-mail: certidao@riatibaia.com.br

Poder Executivo

MATRÍCULA 102.332 FICHA 03

6.515/77, com ROSENARY RODRIGUES ANDRADE CAMARA, brasileira, comerciante, RG 16.375.693 SSP/SP, CPF 071.530.658-81, residentes e domiciliados na Avenida Maracanã, nº 211, bairro Caetetuba, Atibaia-SP, **na proporção de 2,75482%**; e, ELLIPSE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 03.214.757/0001-76, com sede na Avenida Fagundes Filho, 191, 11º andar, conjunto 116, São Paulo-SP, **na proporção de 11,11111%.**

REGISTRO ANTERIOR: R.3 de 26/10/1990; R.6 de 27/03/1992; R.8 de 23/12/1993; R.10 de 21/09/1994; R.12 de 06/10/1994; R.27 de 06/11/1998; R.44 de 21/02/2008 e Av.68 - Retificação Judicial, desta data, na matrícula 16.085, livro 02, registro geral.

Atibaia, 26 de novembro de 2010.

O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

Av.01/102.332 – Protocolo n. 234.722 de 12/11/2010 - **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Tendo em vista a ação de retificação de registro, processo nº 123/98, expedido pela 2ª Vara Cível desta comarca, e conforme consta no R.1, Av 1 e Av. 31 na matrícula 16.085, pela inscrição nº 4.703, foi instituída no imóvel uma SERVIDÃO DE PASSAGEM EM FAVOR DE CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, COM ÁREA DE 5.755,63 m2, devida a uma rede elétrica de alta tensão que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.440.630,652 m. e E 336.001,484 m, localizado na confrontação com a AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO (ANTIGA EST. DE FERRO BRAGANTINA) e área remanescente do imóvel; deste ponto segue confrontando com o remanescente do imóvel com azimute de 165°49'25" e distância de 229,08 metros, até o vértice 2, de coordenadas N 7.440.408,547 m. e E 336.057,588 m; localizado na confrontação com uma ESTRADA MUNICIPAL e área remanescente do imóvel; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a referida Estrada Municipal com azimute de 314°46'23" e distância de 58,16 metros, até o vértice 3, de coordenadas N 7.440.449,511 m. e E 336.016,298 m; localizado na confrontação com a referida ESTRADA MUNICIPAL e área remanescente do imóvel; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente do imóvel com azimute de 345°49'25" e distância de 154,63 metros, até o vértice 4, de coordenadas N 7.440.599,430 m. e E 335.978.428 m; localizado na confrontação com a AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO (ANTIGA EST.

(continua na ficha 04)

Wagner Luis Constantino Vellar.
Escrevente Autorizado

Prot.: 170802 - Mat.: 102332

102332

Poder Executivo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
OFICIAL

Folha 04 de 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 102.332 | FICHA 04

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

DE FERRO BRAGANTINA) e a área remanescente do imóvel: deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO (ANTIGA EST. DE FERRO BRAGANTINA) com azimute de 36°26'39" e distância de 38.81 metros, até o vértice 1, de coordenadas N 7.440.630,652 m. e E 336.001,484 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de cinco mil, setecentos e cinqüenta e cinco metros e sessenta e três centímetros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central ...WGr/EGr , tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Atibaia, 26 de novembro de 2010. O Escrevente.

Flávio Alexandre Finco

Av.02/102.332 – Protocolo n. 234.722 de 12/11/2010 - **PENHORA** - Tendo em vista a ação de retificação de registro, processo nº 123/98, expedido pela 2ª Vara Cível desta comarca, e conforme constou no R.28 na matrícula 16.085, (Mic.155.252 - 29/06/2000 - ROLO 1866), em cumprimento ao r. Mandado expedido em 1º de junho de 2.000, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara desta comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. 901/99, requerida por Banco América do Sul S/A., CNPJ. 61.230.165/0001-44, contra José Evaristo, brasileiro, casado, agricultor, RG. 787.751 e CPF/MF. 185.923.099/72; Dirceu Rodrigues Spinassi e sua mulher Hilda Xavier Spinassi, já qualificados, foi determinado o registro da **PENHORA** de Uma Parte Ideal de 3.08.80 has., na parte de terras com 19.36.00 has no imóvel desta matrícula, sendo depositário, Dirceu Rodrigues Spinassi. Valor da Causa:- R$ 13.643,94. Atibaia, 26 de novembro de 2010. O Escrevente.

Flávio Alexandre Finco

Av.03/102.332 – Protocolo n. 234.722 de 12/11/2010 - **PENHORA** – Tendo em vista a ação de retificação de registro, processo nº 123/98, expedido pela 2ª Vara Cível desta comarca, e conforme constou no R.29 na matrícula 16.085, (Mic.156.631 - 31/08/2000 - ROLO 1.908), em cumprimento ao r. Mandado expedido em 02 de agosto de 2.000, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara desta comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Proc. 900/99, requerida por Banco América do Sul S/A., CNPJ. 61.230.165/0001-44, contra José Evaristo, brasileiro, casado, agricultor, RG. 787.751 e

(continua no verso)

Wagner Luis Constantino Velloni
Escrevente Autorizado

Prot.: 170802 - Mat.: 102332

102332

Rua Castro Fafe, 255, 2º andar - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12940-440
Fone: (11) 4414-5550 - Site: www.riatibaia.com.br - E-mail: certidao@riatibaia.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Poder Executivo

Folha 04v de 05

MATRÍCULA 102.332 FICHA 04

CPF/MF. 185.923.099/72; Dirceu Rodrigues Spinassi e sua mulher Hilda Xavier Spinassi, já qualificados, foi determinado o registro da **PENHORA** de Uma Parte Ideal de 3.08.80 has., na parte de terras com 19.36.00 has no imóvel desta matricula, sendo depositário, Dirceu Rodrigues Spinassi. Valor da Causa:- R$ 27.834,24. Atibaia, 26 de novembro de 2010. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

Av.04/102.332 – Protocolo n. 238.809 de 18/03/2011 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Pelo mandado expedido em 15 de outubro de 2007, pela 1ª Vara Cível de Atibaia-SP, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, proc. nº 048.01.1999.005165-0/ 000000-000, ordem nº 900/99, procede-se à presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA PENHORA constante da Av.03. Valor R$ 27.834,24. Atibaia, 01 de abril de 2011. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

Av.05/102.332 – Protocolo n. 239.017 de 25/03/2011 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** – Pelo mandado expedido em 21 de março de 2011, pela 1ª Vara Cível da comarca de Atibaia-SP, extraído dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, proc. nº 048.01.1999.005166-3/000000-000, ordem nº. 901/99, procede-se à presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA PENHORA constante da Av.02. Valor R$ 13.643,94. Atibaia, 04 de abril de 2011. O Escrevente,

Flávio Alexandre Finco

Av.06/102.332 – Protocolo n. 240.157 de 29/04/2011 reap. em 17/05/2011 - **SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO** - Pela certidão de casamento do Registro Civil do 2º subdistrito - Barretos-SP, matrícula 122770.01.55.2011.2.00026.232.0002870.63, por sentença de 11/05/2006, da Juíza de Direito da 5ª Vara Judicial da Comarca de Atibaia-SP, proc. 481/06, foi homologada a **SEPARAÇÃO** dos proprietários ADALBERTO NOBRE CÂMARA e ROSENARY RODRIGUES ANDRADE CÂMARA, voltando a usar o nome de solteira, ROSENARY RODRIGUES ANDRADE; e, conforme escritura lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 1007, folhas 380/384, de 12/07/2010, a separação foi convertida em **DIVÓRCIO.** Atibaia, 01 de junho de 2011. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

(continua na ficha 05)

Wagner Luis Constantino Vellani
Escrevente Autorizado

Prot.: 170802 - Mat.: 102332

102332

Poder Executivo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ATIBAIA - SP
Maria do Carmo de Rezende Campos Couto
OFICIAL

Folha 05 de 05.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA 102.332 | FICHA 05

R.07/102.332 – Protocolo n. 240.157 de 29/04/2011 - reap. em 17/05/2011 - **PERMUTA** - Pela escritura pública de permuta, lavrada em 27 de abril de 2011, no 2º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 897, folhas 02/31, os proprietários DIRCEU RODRIGUES SPINASSI e sua mulher ILDA XAVIER SPINASSI; ADALBERTO NOBRE CÂMARA; ROSENARY RODRIGUES ANDRADE; e, ELLIPSE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificados, transmitiram em permuta **a fração de 42,222% sobre o imóvel aqui matriculado a JOÃO BAPTISTA ALVES**, brasileiro, funcionário público aposentado, RG 1.460.424 SSP/SP, CPF 609.029.228-15, e sua mulher **MARIA DE JESUS ALVES**, brasileira, pedagoga, RG 2.645.830-5 SSP/SP, CPF 196.770.398-14, casados em 10/04/1958 pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Pombal, nº 287, Sumaré, São Paulo-SP, pelo valor de R$ 241.500,00, sem torna, tornando-se proprietários da totalidade. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código 9946.C282.4144.9A26, emitida em 26/01/2011, o DIAC/DIAT 2010, o C.C.I.R. 2006/2007/2008/2009 expedido pelo INCRA, e a Certidão Negativa de Débitos do MMA/IBAMA expedida em 26/01/2011, bem como a guia de recolhimento do ITBI no valor de R$ 4.830,00, sobre a avaliação de R$ 241.500,00, paga em 28/04/2011. Atibaia, 01 de junho de 2011. O Escrevente,

Emerson Luis Ladini

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 102332 do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73.O imóvel tem sua situação com referência a alienações, constituições de ônus reais, de penhoras, arrestos e sequestros, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente fotocópia.
Esta certidão serve de filiação vintenária no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.
Eu, José Roberto Amaral Zanoni, Escrevente Autorizado, conferi e assinei a presente certidão.
Atibaia-SP, 29 de fevereiro de 2016.
Oficial 28,12+Estado 7,99+IPESP 4,12+R.C. 1,48+T.J. 1,93+M.P. 1,35+ISS 0,56 = R$ 45,55.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS PARA FINS DE LAVRATURA DE ATOS NOTARIAIS, NOS TERMOS DO ITEM "IV" DO ART. 1º DO DEC. 93.240 DE 09/09/86.

Wagner Luis Constantino Vellani
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

206348

12048-5 - AA

Prot.: 170802 - Mat.: 102332

102332

Rua Castro Fafe, 255, 2º andar - Centro - Atibaia/SP - CEP: 12940-440
Fone: (11) 4414-5550 - Site: www.riatibaia.com.br - E-mail: certidao@riatibaia.com.br

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 12 de março de 2016 - nº 1773 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

EDITAL Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a captação dos recursos de Imposto de Renda destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para utilização de programas e projetos sociais apresentados pelas instituições interessadas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia, criado pela Lei Complementar n°364, de 28 de junho de 2001, alterada pela Lei Complementar n° 484 de 09 de setembro de 2005 e pela Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2.008, alterada pela Lei Complementar nº 658 de 15/05/2013. no uso de suas atribuições legais faz saber:

Art. 1º. As instituições interessadas em captar recursos financeiros para seus programas ou projetos sociais, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD - de Atibaia, na modalidade de DEMANDA ESPONTÂNEA, deverão utilizar as orientações do presente edital.

Art. 2º. O presente edital tem caráter permanente, e os projetos e/ou programas podem ser submetidos a qualquer momento ao CONDICA;

Art 3º. Os projetos ou programas devem contemplar atividades de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nos moldes do Estatuto da Criança e do Adolescente, e alinhados com as diretrizes do CONDICA e do Plano Decenal Municipal de Criança e Adolescentes;

Art 4º. Para captação de recursos por destinação do Imposto de Renda (IR) de pessoas físicas ou jurídicas, as organizações proponentes deverão inicialmente obter o SELO de AUTORIZAÇÃO, apresentando ao CONDICA:

I – Ofício assinado pelo responsável da instituição endereçado à presidência do CONDICA (ANEXO A);
II – Manifestação de Interesse – pré-projeto, utilizando formulário do ANEXO B;

Art 5º. As solicitações deverão ser protocoladas na sede da Secretaria Executiva do CONDICA, à Av. Nove de Julho, 322- subsolo/Edifício São José – Centro/Atibaia/SP;

Art 6º. As Manifestações de Interesse serão submetidas à análise por dois conselheiros, indicados pelo colegiado, que num prazo máximo de 30 dias emitirão parecer conjunto:

Autorizando a emissão de certificado de autorização, OU
Solicitando esclarecimentos ou informações complementares para avaliação do projeto, OU
Indeferindo a proposta;

§1º Os pareceristas deverão analisar o mérito, a pertinência, alinhamento com as com as diretrizes e a exequibilidade do projeto, devendo emitir parecer escrito justificando as razões da aprovação, indeferimento ou solicitação de esclarecimento ou complementação, utilizando os formulários dos ANEXOS C e D.
§2º Não caberá recurso nos casos de indeferimento do pré-projeto;

Art 7º. Nos casos de conflito entre os dois pareceres, o colegiado poderá indicar um terceiro conselheiro para analisar o projeto e emitir parecer final.

Art 8º. Uma vez aprovado o projeto, o mesmo será ratificado pelo CONDICA, que emitirá um CERTIFICADO autorizando a entidade a iniciar a captação de recursos para seu respectivo projeto (ANEXO E).

Art. 9º. Caberá à instituição beneficiada fornecer os dados para emissão do recibo, que deverá conter:

I - nome completo do destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade do responsável;
II – nome do projeto/programa e número do SELO de autorização de captação;
III - valor efetivamente recebido, local e data.

Art. 10º. A obtenção do SELO do projeto não obriga o seu financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, observadas as seguintes situações:

I - Caso não tenha sido captado valor suficiente (valor total do projeto) a proponente
poderá:
Fazer a complementação com recursos próprios para os projetos que não tiveram o valor total captado;
Redimensionar o projeto, desde que não prejudique seu objeto e resultados pretendidos
II - Caso a entidade capte valor excedente ao valor do projeto, poderá apresentar proposta de complemento
III - Nas situações previstas nos itens I e II, caberá apresentação de novo pré-projeto ao CONDICA, com ofício justificando as mudanças sugeridas, que passará por nova avaliação do colegiado, autorizando a elaboração do projeto final.
IV - Todas as entidades que não conseguirem captar recursos suficientes para o financiamento de seus projetos, terão outra oportunidade de concorrerem aos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
V - Caberá a cada entidade socializar as informações deste edital junto aos seus destinadores.
VI - O tempo de duração entre a emissão do Selo e a captação dos recursos não deverá ser superior a dois (2) anos. Decorrido este prazo, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de análise;

Art 11. Uma vez captado o recurso, a entidade deverá elaborar e submeter o PROJETO FINAL completo, utilizando roteiro de projetos fornecido pela SADS, contendo plano de trabalho e planilhas de aplicação dos recursos financeiros:

§1º Não serão custeadas despesas com aquisição de materiais permanentes e nem aquelas decorrentes de obras e serviços de construção;
§2º - Os projetos deverão apresentar um quadro mínimo de profissionais para a execução do trabalho proposto, definida a forma de contratação com base nos marcos legais existentes.

Art 12. Os projetos finais deverão ser protocolados na sede da Secretaria Executiva do CONDICA, que procederá a:

Verificação de conformidade documental, orientando os proponentes quanto a ausência de documentação;

Verificação de fidelidade do projeto final em comparação com o pré-projeto aprovado pelo CONDICA;

§1º - Caso sejam observadas inconsistências entre o pré-projeto e o projeto final, a secretaria executiva do CONDICA enviará o projeto para nova análise do conselho;

§2º - Atendidos os requisitos dos itens "a" e "b" do presente artigo, a Secretaria Executiva encaminhará o projeto à SADS;

Art. 13 – Caberá à SADS acolher os projetos e emitir protocolo de recebimento.

§1º Os técnicos da SADS definirão os critérios de apresentação dos projetos e farão a análise da documentação entregue, interagindo diretamente com as entidades proponentes para solicitação por escrito de adequações necessárias;

§2º Ainda que a análise e aprovação de mérito e do objeto do projeto sejam da alçada do CONDICA, caberá à SADS a apresentação de um roteiro de elaboração de projeto e demais documentação complementar; viabilizando acesso aos recursos destinados através do FUMCAD;

Art. 14. - Dos recursos captados por doação e/ou destinação, será retido o percentual de 20% (vinte por cento) no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aplicação de acordo com as prioridades definidas pelo CONDICA de Atibaia;

Art. 15. Todos os projetos com selo aprovado serão publicados na imprensa oficial do município de Atibaia para acompanhamento dos interessados.

Art. 16. Nos casos de recursos destinados ao FUMCAD não identificados com número de projetos ou programas aprovados, ficarão à disposição do CONDICA para aplicação conforme sua deliberação;

Parágrafo único: Nos casos de destinação em que, por qualquer motivo, houve omissão do informe do número do projeto ou programa, caberá às entidades proponentes comunicar ao CONDICA num prazo máximo de sessenta dias, após o qual os recursos ficarão incorporados ao Fundo;

Art. 17. A prestação de contas dos recursos financiados deverá ocorrer segundo a legislação em vigor, podendo ser requisitada a qualquer momento pelo CONDICA, para apresentação nas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do CONDICA.

Art. 18. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 09 de março de 2016

Luiz. Fernando Lapa Neves
PRESIDENTE

Poder Executivo

ANEXO A

(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE PROPONENTE)

FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ATIBAIA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FUMCAD – DEMANDA ESPONTÂNEA

Ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Atibaia

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FUMCAD – DEMANDA ESPONTÂNEA

Prezados Senhores,

Vimos apresentar manifestação de interesse para execução de projeto através de financiamento do Fundo Municipal de Criança e Adolescente, nos moldes do edital Nº 01/2016

Declaramos no presente ato que somos conhecedores de todas as regras de funcionamento do FUMCAD, definidas no Edital nº 01/2016 CONDICA /Resolução Nº –/2016 CONDICA, e da forma e critérios de avaliação e análise de projetos.

Declaramos nosso conhecimento que a presente manifestação de interesse, uma vez aprovada, gerará um certificado que autoriza a proponente a captar recursos para o projeto junto aos doadores, e não constitui autorização para execução do projeto.

Declaramos ainda ciência que uma vez captado o recurso, há necessidade de apresentação do projeto completo, atendendo a todos requisitos de ordem legal, documental e dos prazos estabelecidos pelo marco regulatório acima referido.

Declaramos por fim serem verídicas todas as informações apresentadas na presente proposta, sob pena de cancelamento da inscrição do projeto.

(Data e local)

Assinatura e cargo do representante legal da entidade proponente)

Poder Executivo

ANEXO B

FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ATIBAIA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – DEMANDA ESPONTÂNEA
FICHA DE PRÉ-PROJETO PARA ANALISE

1.IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1.1 ENTIDADE PROPONENTE:
1.2 CNPJ (anexar cópia atualizada):
1.3 ENDEREÇO:
1.4 TELEFONE:
1.5 EMAIL:
1.6 SITE CORPORATIVO:
1.7 RESPONSAVEL LEGAL:
1.8 RESPONSÁVEL PELO PROJETO:
1.9 TELEFONE DE CONTATO:
1.10 EMAIL:

2. SÍNTESE DO PROJETO

2.1 NOME DO PROJETO:
2.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROJETO (máximo 5 linhas)
2.3 OBJETIVOS DO PROJETO
2.4 JUSTIFICATIVA (porque este projeto é importante para crianças e adolescentes de Atibaia) (máximo 10 linhas)
2.5 EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE PROPONENTE NO TEMA DO PROJETO (máximo 10 linhas):
2.6 PÚBLICO-ALVO:
2.7 METAS DE REALIZAÇÃO (quantitativo do projeto):
2.8 PREVISÃO DE DURAÇÃO DO PROJETO (meses):
2.9 FERRAMENTAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO (máximo 10 linhas):
2.10 IMPACTOS ESPERADOS (máximo dez linhas):
2.11 SUSTENTABILIDADE – PERSPECTIVA DE CONTINUIDADE DAS AÇÕES (máximo 10 linhas):

3. EQUIPE TÉCNICA (RH DESCRIMINADO)

CATEGORIA /PROFISSÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGAHORÁRIA P/MÊS	NÚMERO	FREQUÊNCIA P/SEMANA

4. SUMÁRIO FINANCEIRO – ITENS FINANCIÁVEIS

RUBRICA	VALOR
DESESAS COM PESSOAL – CLT	
DESPESAS COM PESSOAL – AUTÔNOMOS	
CONTRATAÇOES DE PESSOA JURÍDICA (SERVIÇOS ESPECIALIZADOS)	
ALIMENTAÇÃO	
MATERIAL DE CONSUMO	
COMBUSTÍVEL	
TRANSPORTE E DESLOCAMENTOS	
HOSPEDAGEM	
MATERIAL ESCRITORIO	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
MARKETING E PROPAGANDA	
OUTRAS (descrever)	

VALOR GLOBAL DO PROJETO	
VALOR *PER CAPITA*	

Atibaia,____ de _____ de _____

Nome e assinatura do responsável pelo projeto

Nome e assinatura do representante legal da entidade

Poder Executivo

ANEXO C

FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ATIBAIA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – DEMANDA ESPONTÂNEA
FICHA DE USO INTERNO DOS PARECERISTAS

NOME DO PROJETO
ENTIDADE PROPONENTE:

1.ANÁLISE DA ENTIDADE PROPONENTE:

1.1 Entidade está regularmente constituída?	
1.2 Mantém registro e participação junto ao CONDICA, CMAS, ou outro Conselho Municipal?	
1.3 Possui site corporativo?	
1.4 Possui sede e atividade no município?	
1.5	

2.ANÁLISE DO PROJETO

2.1 O projeto apresenta clareza na sua proposição – objetivos e ações propostas?	
2.2 Os objetivos estão em coerência com as políticas e prioridades do CONDICA?	
2.3 A entidade demonstra conhecimento e experiência na temática do projeto?	
2.4 O projeto se demonstra exequível? (relação tempo – valor – ações)	
2.5 As metas e impactos do projeto justificam a sua realização?	
2.6 O projeto apresenta perspectivas de continuidade?	
2.7 Quesito INOVAÇÃO foi atendido?	

3. SUMÁRIO FINANCEIRO – ITENS FINANCIÁVEIS

RUBRICA	VALOR
DESESAS COM PESSOAL – CLT	
DESPESAS COM PESSOAL – AUTÔNOMOS	
CONTRATAÇOES DE PESSOA JURÍDICA (SERVIÇOS ESPECIALIZADOS)	
ALIMENTAÇÃO	
MATERIAL DE CONSUMO	
COMBUSTÍVEL	
TRANSPORTE E DESLOCAMENTOS	
HOSPEDAGEM	
MATERIAL ESCRITORIO	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
MARKETING E PROPAGANDA	
OUTRAS (descrever)	

VALOR GLOBAL DO PROJETO	
VALOR *PER CAPITA*	

4. OBSERVAÇÕES SOBRE O PROJETO

Atibaia,____ de _____ de _____

Nome e assinatura do responsável pela análise do projeto

Poder Executivo

ANEXO D

FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ATIBAIA
PRÉ-ANÁLISE DE PROJETOS – DEMANDA ESPONTÂNEA
PARECER FINAL

NOME DO PROJETO:
ENTIDADE PROPONENTE:

( ) Projeto aprovado
( ) Projeto rejeitado
( ) projeto necessita adequações

Parecer da comissão:

Data
Pareceristas:
Assinatura do Presidente da Comissão e/ou do CONDICA

_____

ANEXO E

FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ATIBAIA
PRÉ-ANÁLISE DE PROJETOS – DEMANDA ESPONTÂNEA

CERTIFICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ATIBAIA, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CERTIFICA QUE O PROJETO XXXXX APRESENTADO PELA ORGANIZAÇÃO XXX FOI AVALIADO POR ESTE CONSELHO E RECEBEU O SELO DE CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES E OBJETIVOS DO CONDICA E DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE, ESTANDO ASSIM O PROPONENTE AUTORIZADO A REALIZAR TRABALHO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A DOADORES.
O PRESENTE CERTIFICADO POSSUI VALIDADE POR DOIS ANOS A PARTIR DESTA DATA .

ATIBAIA,

LUIZ FERNANDO LAPA NEVES
PRESIDENTE

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Advogado (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	RENZO SIGNORETTI CROCI	383292104

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
21º	BRUNA CRISTINA DE ALMEIDA	499724641

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
95º	MICHELE CRISTINA MARTINS	309116971
96º	**(Candidato já foi Convocado na Lista Afrodescendentes)**	434063824
97º	FABIANA VIEIRA RAMOS	408153477
98º	CAMILA MENNA BARRETO TROETSCHEL	447643885
99º	TAIS DOS SANTOS CAMPOS	48584896X

EMPREGO: **Professor de Educação Física (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	JOICE MAYUMI NOZAKI	274906934
2º	LEONARDO BARBOSA HENRIQUE	380790063

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem) (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
16º	EDUARDO COSTA LOPES	26128279

Secretaria de Recursos Humanos, 12 de Março de 2016.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Fevereiro / 2016

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	301	R$ 32.827,41
2	Polícia Militar	83	R$ 11.811,39
3	Agentes de Trânsito	946	R$ 101.387,66
4	Autoridade de Trânsito	1	R$ 191,53
TOTAIS		**1331**	**R$ 146.217,99**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 177.779,93	R$ 165.882,42	R$ 8.888,99	R$ 3.008,52

Poder Executivo

ARMANDO GABRIEL CONTABIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 **Folha:** 0001
Empresa.: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO CULTURAL DE ATIBAIA **NÚMERO DO CNPJ:** 54.676.184/0001-33
Período.: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

CONTAS DE RESULTADO				
RECEITAS DA ENTIDADE				
RECEITAS DA ENTIDADE				
RECEITAS DA ENTIDADE				
RECEITA DIFUSAO CULTURAL				
RECEITA DE BAZAR	3.025,00			
OUTRAS RECEITAS	0,50			
RENDIMENTOS FINANCEIROS	55,94	3.081,44	3.081,44	3.081,44
RECEITAS NAO OPERACIONAIS				
RECEITAS NAO OPERACIONAIS				
RECEITAS NAO OPERACIONAIS				
RECEITAS DE OUTROS PROJETOS				
RECEITAS DE CONVENIOS E PROJETOS	208.401,11			
RENDIMENTOS FINANCEIROS	2.831,28	211.232,39		
RECEITA DE OFICINAS DE COMUNIDADE				
RECEITAS DE CONTRATO DE GESTAO	257.552,00			
RENDIMENTOS FINANCEIROS	3.214,62	260.766,62	471.999,01	471.999,01
DESPESAS E GASTOS				
DESPESAS COM GASTOS				
OUTROS PROJETOS				
DESPESAS COM PESSOAL				
VALE TRANSPORTE	(50,00)	(50,00)		
DESPESAS DE OCUPACAO				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(6.026,70)	(6.026,70)		
DESPESAS COM SERVICOS PROFISSIONAIS				
SERVICOS PESSOA JURIDICA	(69.698,59)			
SERVICOS CONTABEIS	(7.875,00)			
SERVICOS PESSOAS FISICAS	(89.468,33)			
SERVICOS GRAFICOS	(4.334,05)			
INSS SERVICOS AUTONOMOS	(17.893,68)	(189.269,65)		
DESPESAS COM IMPOSTOS				
IRRF S/APLICACAO	(1.179,63)	(1.179,63)		
DESPESAS GERAIS				
MATERIAL AUXILIAR DE CONSUMO	(8.927,98)			
LANCHES E ALIMENTACAO	(3.417,99)			
MATERIAIS DE ESCRITORIO	(478,00)			
DESPESAS DIVERSAS	(1.984,99)			
TRANSPORTE DE PESSOAL	(375,00)			
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(90,00)	(15.273,96)	(211.799,94)	
OFICINAS DE COMUNIDADE				
DESPESAS COM PESSOAL				
VALE TRANSPORTE	(75,00)	(75,00)		
DESPESAS DE OCUPACAO				
MATERIAL DE LIMPEZA	(220,00)			
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(17.725,00)			
PREMIOS DE SEGUROS	(1.685,73)	(19.630,73)		
DESPESAS COM SERVICOS PROFISSIONAIS				
SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	(90.280,00)			
SERVICOS CONTABEIS	(6.160,00)			
SERVICOS DE PESSOA FISICA	(107.065,00)			
SERVICOS GRAFICOS	(1.570,00)			
INSS SERVICOS AUTONOMOS	(21.413,00)	(226.488,00)		
DESPESAS GERAIS				
MATERIAL AUXILIAR DE CONSUMO	(8.558,84)			

Poder Executivo

ARMANDO GABRIEL CONTABIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro...: 001 **Folha:** 0002

Empresa.: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO CULTURAL DE ATIBAIA **NÚMERO DO CNPJ:** 54.676.184/0001-33

Período.: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

MATERIAIS DE COPA E COZINHA	(256,18)			
ALIMENTACAO	(1.213,73)			
MATERIAIS DE ESCRITORIO	(1.250,00)			
DESPESAS DIVERSAS	(1.268,50)			
TRANSPORTE DE PESSOAL	(1.200,00)			
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(70,00)	(13.817,25)	(260.010,98)	
DIFUSAO CULTURAL				
DESPESAS DE OCUPACAO				
DEPRECIACOES	(14.460,92)	(14.460,92)		
DESPESAS COM SERVICOS PROFISSIONAIS				
SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	(123,32)	(123,32)		
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS				
DESPESAS POSTAIS	(144,82)	(144,82)		
DESPESAS GERAIS				
LANCHES E ALIMENTACAO	(21,96)			
DESPESAS DIVERSAS	(525,39)			
INTERNET	(554,25)	(1.101,60)	(15.830,66)	
DESPESAS FINANCEIRAS OPERACIONAIS				
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS E MULTAS	(34,60)			
DESPESAS BANCARIAS	(2.318,16)	(2.352,76)	(2.352,76)	(489.994,34)
TOTAL DE CONTAS DE RESULTADO				(14.913,89)
SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				(14.913,89)

RECONHEÇO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 APRESENTANDO UM PREJUIZO LIQUIDO DE R$ 14.913,89 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

DIRETOR GERAL
FRANCISCO CARLOS LEAL PASSOS
CPF: 00774613807

Contador Responsável
ARMANDO GABRIEL
CRC: 1SP050914/O-7

****

Poder Executivo

ARMANDO GABRIEL CONTABIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 **Folha:** 0003
Empresa.: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO CULTURAL DE ATIBAIA **NÚMERO DO CNPJ:** 54.676.184/0001-33
Período.: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

ATIVO

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
DISPONIBILIDADE IMEDIATA				
CAIXA				
CAIXA GERAL	165,85	165,85	165,85	
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
BANCOS CONTA CORRENTE				
BANCO DO BRASIL 29.744-5	1.573,41			
BANCO DO BRASIL S.A. 500650-3	42,05			
BANCO DO BRASIL S.A. 46040-0	47,45			
BANCO DO BRASIL S.A. 46995-5	50,00			
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO				
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	37.158,73	37.158,73		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.867,54	19.867,54		
MOVEIS E UTENSILIOS				
MOVEIS E UTENSILIOS	18.889,33	18.889,33		
DIREITO DE USO				
DIREITO DE USO	20.854,93	20.854,93		
INSTRUMENTOS MUSICAIS				
INSTRUMENTOS MUSICAIS	10.680,00	10.680,00	107.450,53	
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS				
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS				
(-) DEPREC.ACUM.EQUIPTOS INFORMATICA	(34.191,91)			
(-) AMORTIZACAO DIREITO DE USO	(17.814,04)			
(-) DEPREC.ACUM.MAQUINAS E EQUIPTOS	(10.831,75)			
(-) DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS	(9.114,61)			
(-) DEPREC.ACUM.INSTRUMENTOS MUSICAIS	(6.283,50)	(78.235,81)	(78.235,81)	29.214,72
**** Total do ATIVO ****				**31.093,48**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 31.093,48 (TRINTA E UM MIL NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

DIRETOR GERAL
FRANCISCO CARLOS LEAL PASSOS
CPF: 00774613807

Contador Responsável
ARMANDO GABRIEL
CRC: 1SP050914/O-7

****
****
****
****
****

Poder Executivo

ARMANDO GABRIEL CONTABIL

BALANÇO PATRIMONIAL

Livro...: 001 **Folha:** 0004

Empresa.: ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO CULTURAL DE ATIBAIA **NÚMERO DO CNPJ:** 54.676.184/0001-33

Período.: JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

PASSIVO

PASSIVO				
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO				
PATRIMONIO SOCIAL				
PATRIMONIO SOCIAL	46.007,37	46.007,37	46.007,37	46.007,37
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO				
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO				
SUPERAVIT/DEFICIT				
SUPERAVIT/DEFICIT DO PERIODO	(14.913,89)	(14.913,89)	(14.913,89)	(14.913,89)
**** Total do PASSIVO ****				**31.093,48**

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 31.093,48 (TRINTA E UM MIL NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA-SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

DIRETOR GERAL
FRANCISCO CARLOS LEAL PASSOS
CPF: 00774613807

Contador Responsável
ARMANDO GABRIEL
CRC: 1SP050914/O-7

****

Poder Executivo

Balanço Patrimonial

Folha: 1

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE
CNPJ: 04.226.574/0001-33
Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	8.784,40		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.784,40		
		PATRIMÔNIO SOCIAL GERAL	241.930,73
*Bens Numerários	148,35		
Caixa	148,35	RESULTADOS ACUMULADOS	413.132,38
*Bancos Conta Movimento s/Restrição	970,30		
Banco do Brasil C/34918-6	970,30	*Superávit ou Deficit Acumulados	413.132,38
*Bancos C/Movim Recurso c/Restrição	6.306,38	Superávit Acumulado	413.132,38
Banco do Brasil C/47.958-6	6.306,38		
*Aplicação Financeira - Curto Prazo	1.359,37	RESULTADOS ACUMULADOS	(154.412,91)
Banco do Brasil BB Renda Fixa 500	851,16		
Banco do Brasil CDB DI	508,21	*Superávit ou Deficit do Exercício	(15.572,07)
		Deficit do Exercício	(15.572,07)
		*RESULTADO DO EXERCICIO	(138.840,84)
CIRCULANTE	233.146,33	Resultado do Exercicio	(138.840,84)
ATIVO IMOBILIZADO	152.783,14	APURAÇÃO E ENCERRAMENTO	(16.788,74)
*Bens Sem Restrição	144.722,00	*Saldo de Transferência	(16.788,74)
Bens Imóveis	144.722,00	Balanço de Abertura	(16.788,74)
*Bens Móveis	29.206,39	*	
Bens Móveis	29.206,39	*	
*(-) Depreciações Acumuladas	(21.145,25)	*	
(-) Depreciações Acumuladas	(21.145,25)	*	
		*	
IMOBILIZADO	80.363,19	*	
		*	
*Bens em Operação	80.363,19	*	
Móveis e Utensílios	3.237,05	*	
Veículos	77.126,14	*	
TOTAL DO ATIVO:	241.930,73	TOTAL DO PASSIVO:	241.930,73

Atibaia, 31 de dezembro de 2015.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 241.930,73 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta Reais e setenta e tres Centavos)

CONTADOR
EDUARDO OLIVEIRA GRACIANO
TC CRC: 1SP260389/O-4

- - - - - Fone: (11)44119744

Poder Executivo

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE
CNPJ: 04.226.574/0001-33

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

	Receitas Brutas		
	Semeando Arte		132.120,00 C
	Crescendo com Livre Criatividade		72.000,00 C
	Crescer em Família		80.000,00 C
	CriAções		60.608,04 C
	Crescer Feliz		12.441,98 C
	Educando com Arte		70.005,00 C
	Melhorias Prefeito Gilberto Santana		70.000,00 C
	Contribuições e Doações Voluntárias		41.504,12 C
	Receitas Bazar e Cozinha		3.465,00 C
	Créditos Nota Fiscal Paulista		296.105,48 C
	Doações Gêneros Alimentícios		16.530,02 C
	Doações Produtos de Limpeza		1.337,25 C
	Receitas Jantar / Almoço Beneficente		2.518,00 C
	Receitas com Eventos		7.644,41 C
	Doação de Ativo Imobilizado		77.126,14 C
		Total:	943.405,44 C
	= Receita Líquida		**943.405,44 C**
	= Lucro Bruto		**943.405,44 C**
(-)	***Despesas Financeiras***		
	Encargos s/ Conta Corrente		24,95 D
	Juros de Mora		348,63 D
	Tarifas s/ Conta Corrente		3.911,55 D
	Multas de Mora		610,72 D
	IOF		49,66 D
		Total:	4.945,51 D
(-)	***Despesas Tributárias***		
	Impostos e Taxas Estaduais		1.147,19 D
		Total:	1.147,19 D
(+)	***Receitas Financeiras***		
	Rendimentos Aplicações BB Renda Fixa 500		2.218,48 C
	Rendimentos BB CDB DI		376,92 C
	Empréstimos		14.799,25 C
		Total:	17.394,65 C
(-)	***Despesas Administrativas***		
	Salários e Ordenados		131.469,32 D
	Encargos Sociais - INSS		92.422,08 D
	Encargos Sociais - FGTS		18.739,79 D
	Férias + 1/3		6.408,00 D
	Rescisões Contratuais		9.372,18 D
	IRRF Pessoa Física		2.669,16 D
	Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		1.200,00 D
	13º Salário		10.845,20 D
	Acordos Trabalhista		13.408,27 D
	Contribuição Sindical Urbana Empregados		1.181,57 D
	Contribuição Sindical Assistencial		625,20 D
	Serviços de Terceiros PF - Semeando Arte		78.853,24 D
	Encargos Sociais - INSS - Semeando Arte		31.744,00 D
	Encargos Sociais - IRRF - Semeando Arte		1.780,76 D
	Serv Terc PF Cresc Livre Criatividade		53.400,00 D
	Enc Sociais INSS Cresc Livre Criatividad		18.600,00 D

- - - - - Fone: (11)44119744

Poder Executivo

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE — CNPJ: 04.226.574/0001-33

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Serviços Terceiros PF Crescer em Familia		53.400,00 D
Encargos Sociais INSS Crescer em Familia		18.600,00 D
Salários e Ordenados Criações		31.060,00 D
Encargos Sociais INSS Criações		18.010,00 D
Encargos Sociais FGTS Criações		3.626,66 D
13º Salário Criações		3.680,00 D
Rescisões Contratuais Criações		2.560,00 D
Serviços Terceiros PF Crescer Feliz		4.450,00 D
Serviços Terceiros PJ Crescer Feliz		2.000,00 D
Encargos Sociais INSS Crescer Feliz		1.550,00 D
Serviços Terceiros PF Melh Pref Gilberto		22.250,00 D
Serviços Terceiros PJ Melh Pref Gilberto		38.000,00 D
Encargos Sociais INSS Melh Pref Gilberto		7.750,00 D
Salários e Ordenados Educando c/Arte		19.519,50 D
Encargos Sociais INSS Educando c/Arte		18.406,50 D
Encargos Sociais FGTS Educando c/Arte		2.080,00 D
Férias + 1/3 Educando c/Arte		1.066,89 D
13º Salário Educando c/Arte		1.774,50 D
Serviços Terceiros PF Educando com Arte		26.700,00 D
IRRF Educando c/Arte		30,75 D
	Total:	749.233,57 D
(-) ***Despesas Gerais***		
Assessoria Contábil		7.200,00 D
Café e Lanches		336,58 D
Combustíveis		6.214,13 D
Conservação Maq. Equiptos e Instalações		147,00 D
Decoração e Ornamentação		149,97 D
Energia Elétrica		5.758,16 D
Farmácia		364,83 D
Gás		1.794,00 D
Gêneros Alimentícios		40.814,87 D
Internet		91,75 D
Despesas com Cartório e Tabelião		167,66 D
Material de Escritório		2.295,75 D
Material para Cozinha		1.500,75 D
Material de Informática		625,00 D
Presentes		525,34 D
Refeições		74,80 D
Outros Serviços de Terceiros		9.154,50 D
Segurança, Alarme e Monitoração		892,08 D
Telefone		3.684,99 D
Propaganda e Publicidade		140,00 D
Material de Uso e Consumo		266,34 D
Higiene e Limpeza		4.458,56 D
Xerox e Impressões		1.099,70 D
Reparo e Manutenção do Prédio		8.242,30 D
Pedágio		539,00 D
Correios		142,42 D
Roupas e Calçados		904,11 D
Material Pedagógico		3.585,10 D
Manutenção de Veículos		2.660,00 D

- - - - Fone: (11)44119744

Poder Executivo

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE — CNPJ: 04.226.574/0001-33

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Medicina e Segurança do Trabalho		195,00 D
Aluguel em Geral		300,00 D
Estacionamento		163,00 D
Despesas com Compra e Recarga de Extint		550,00 D
Despesas c/Chaveiro		6,00 D
Despesas Pagas c/Recursos Proprios		2.255,58 D
Material de Uso e Consumo Semeando Arte		19.742,00 D
Material Uso Consumo Crescer em Familia		8.000,00 D
Material de Uso e Consumo Crescer Feliz		4.441,98 D
Material Uso e Cons Melh Pref Gilberto S		2.000,00 D
Material Uso e Consumo Educando c/Arte		426,86 D
	Total:	141.910,11 D
= Lucro Operacional		**63.563,71 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**63.563,71 C**
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**63.563,71 C**
(-) Imposto de Renda		
IRPJ s/ Aplicações Financeiras		533,63 D
	Total:	533,63 D
= Lucro		**63.030,08 C**

GRACIANO ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA - ME
Rua Joao Pires, 507
Centro - CEP 12.940-500
Atibaia - SP
Telefone: (11) 4411-9744
CNPJ: 11.368.433/0001-10
CRC: 2SP026759/O-1

EDUARDO OLIVEIRA GRACIANO
Rua João Pires, nº 507-Centro
CEP 12.940-500 - Atibaia - SP
Fone: (11) 4411-9629/4411-9744
CRC 1SP260389/O-4
R.G. 26.715.097-0 SSP/SP
CPF 282.646.938-06

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
08.892/16	Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda	Adelson Dorothoto
09.200/16	Dalva Ferreira Peres	Adelson Dorothoto
21.693/15	José Moreira de Camargo Neto	Adelson Dorothoto
09.048/16	Edmundo Milfont Netto	Ana Paula Rolli Ribeiro
18.759/07	Regina Carteiro Freire	Ana Paula Rolli Ribeiro
08.583/08	Urgulino Vaz Teixeira Lima Junior	André Logullo Lima
08.384/16	Antonio Carlos Martins de Carvalho	Antonio Carlos Martins de Carvalho
08.387/16	Antonio Carlos Martins de Carvalho	Antonio Carlos Martins de Carvalho
31.979/15	José Barbosa da Silva	Camila Oliveira da Silva Marques
29.509/13	João Paulo Correia Lima	Christiane Audi de Paula
06.415/16	Fernando Rodrigues Augusto	Daniel Jaconis
38.535/15	Paulo Roberto Kirchgatter	Douglas Furtuoso
06.042/94	Walter Piccirillo Pinto	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
31.795/15	Nalton Luiz Cerqueira Batista	José Carlos Minozzo
38.067/15	José Duarte Cabral	José Duarte Cabral
16.375/06	Vera Lucia Aparecida Dantas	Karla Manfredi Pimentel
09.307/80	Waldomiro Silva Ferreira	Karla Manfredi Pimentel
16.893/13	Mituhara Hirayama	Lícia Thomaz do Amaral
17.755/98	Pedro Carlos Araujo Souza	Manoel Ferreira Neto
07.624/16	Tania Cristina Alves	Marcelo Cavalcanti da Silva
07.140/16	Eleni Gonçalves Ruas Martins	Renato Marques de Melo
07.839/16	Incoven Incorporação de Imóveis Ltda	Renato Marques de Melo
08.052/16	Décio Aparecido Costa	Renato Sprengel Junior
12.448/97	Ronald Almendra Filho	Renato Sprengel Junior
02.249/16	Aparecida Barbosa da Silva Leite	Rubens Eduardo Magro
08.678/16	Alisson Bedore	Wellington Guitarrari Manoel
06.117/16	Rodrigo Franco Bedore	Wellington Guitarrari Manoel
22.249/15	Hélio Sawaya	Wilson Raphael Doratiotto

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **02 a 09 de março de 2016**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
363/2015	026/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvores nativas
2418/2015	056/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
6437/2016	057/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
423/2016	058/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
29151/2015	059/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
4035/2016	060/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
3710/2016	061/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
28433/2015	062/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
13969/2015	063/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 26/02/2016 À 10/03/2016

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2015:DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE
22620/2012	Frooty Comércio e Indústria de Alimentos S/A	68.093.095/0001-79	10.53-8-00 – Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
11729/2009	Avicola Ovos de OVo Atibaia Ltda Me	00.750.130/0001-41	4712-9/01 – Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente
731/1996	Doçaria Portuguesa A Tentadora Ltda ME	45.902.962/0001-74	1091-1/01 – Fabricação de produtos de panificação industrial

b) Área de Farmácia

38791/2014	Drogaria São Paulo S.A	61.412.110/0547-51	4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
09769/2016	Drogaria Mariusa Ltda Epp	03.485.266/0003-21	4771-7/01 – Com. Var. Prod. Farmacêuticos sem Manipulação
04350/2013	Atibaia controle de pragas urbanas Ltda Me	17.323.891/0001-10	8122-2/00 – Controle de Pragas Urbanas
7578/2016	Drogaria Pague Menos Atibaia Ltda Me	23.521.654/0001-66	4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

2198/2007	Cristiane Lessi de Almeida Me	08.749.526/0001-80	4773-3/00 – Comércio Artigos Ortopédicos
04476/2005	Ortopedia Gonzales Ltda Me	57.878.381/0001-23	3250-7/03 – Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
20471/2011	CORA – Centro de Ortopedia e Reabilitação Atibaia Ltda	12.755.371/0001-62	8630-5/03 – Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
12790/2009	Casa de Idoso vida Nova Ltda Me	10.664.307/0001-40	8711-5/02 – Instituição de Longa Permanência para Idosos
27158/2014	RLR Clínica Odontológica Ltda Me	18.722.646/0001-48	8630-5/04 – Atividade Odontológica

d) Área de Prestadores de Serviços

21605/2012	Atibaia Clube de Montanha	44.510.899/0001-68	9312-3/00 – Clubes Sociais, Esportivos e similares
31802/2012	Escola de Educação Infantil Magia do Saber Ltda Me	16.886.502/0001-00	8511-2/00 – Educação Infantil - Creche

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
10144/2016	Celso de Oliveira	015865	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12

Atos da Vigilância Sanitária

10152/2016	Fumie Nakashige Kawasaki	015866	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
10155/2016	Marcelo Rego dos Santos	015868	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
10159/2016	Elarina Gomes de Carvalho	015867	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
39897/2015	Ana Maria Cordeiro	12963	AIPM	015518
40267/2015	Sergio Augusto Fernandes	12962	AIPM	015513
39108/2015	Jorge Zeleniakas	12988	AIPM	015504
39891/2015	Isabel dos Santos Cerimeli Cunha	12989	AIPM	015517
41069/2015	Ludovina Simões	12968	AIPM	015526
41069/2015	Sandra Maria da Silva	12967	AIPM	015525
39884/2015	Antonio Carlos Megiani	12966	AIPM	015511
39219/2015	Claudio Aparecido Serrano	12965	AIPM	015512
39882/2015	Francisco Fernandez Garcia	12964	AIPM	015524

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
33037/2015	Carlos de Garreta Sanches	6810	12330
24208/2015	Hugo Hammerle	6809	12329

5) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do NRM	Referente ao Auto de Infração
26428/2014	R.Y. Shibuya Matsuda Eireli	6491	12350
29070/2015	Mitsuko Tagashira	6494	12308

6) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
04991/2016	Alcimo Comércio de Alimentos Ltda Epp	5731/2016	Indeferido
04986/2016	Alcimo Comércio de Alimentos Ltda Epp	5734/2016	Indeferido
01542/2016	Sodexo do Brasil Comercial S/A	4346/2016	Deferido
4625/2016	Daniel Minoru Hamaguchi Me	8332/2016	Indeferido
4623/2016	Daniel Minoru Hamaguchi Me	8328/2016	Indeferido
4621/2016	Daniel Minoru Hamaguchi Me	8333/2016	Indeferido

b) Área Ambiental

00999/2016	Luiz Antonio Contardi	4261/2016	Deferido
01000/2016	Francisco Carlos Avanço	4119/2016	Deferido
02629/2016	Bio Florais Comércio de Florais Ltda	4475/2016	Indeferido
29351/2015	Oswaldo Mendes Sobrinho	37381/2015	Deferido
42351/2015	Camping Rio Manso Ltda Me	42351/2015	Indeferido

Atos da Vigilância Sanitária

41866/2015	Oswaldo Canale	2225/2016	Deferido
01002/2016	Antonio Barbosa de Jesus	3942/2016	Deferido
922/2016	José Carlos Casarin	8611/2016	Deferido
05234/2015	Franscisca de Morais	39376/2015	Deferido

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

39292/2015	Recanto do Idoso Vovó Edna Ltda	40697/2015	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
34025/2015	Rua José Pires	Centro	Coletivos e Sociais	Sem exame médico para usa da piscina	Solucionado
39544/2015	Rua João Neto	Jd. Maracanã	Ambiental	Acúmulo de material inservível com água parada	Improcedente
03741/2016	Avenida Jerônimo de Camargo	Jd. Morumbi	Ambiental	Lixo jogado em via pública	Improcedente
31438/2015	Praça Pedro de Toledo	Centro	Alimentos	Venda de produto violado	Solucionado
02716/2016	Rua Prof. Ismênia Cunha Cintra	Jd. Maristela	Ambiental	Residência e piscina sem manutenção	Improcedente
02719/2016	Rua Prof. Ismênia Cunha Cintra	Jd. Maristela	Ambiental	Residência e piscina sem manutenção	Improcedente
04483/2016	Avenida Imperial	Imperial	Ambiental	Indústria sem manutenção	Improcedente
31919/2015	Rua Maria Teresa da Silva Oliveira	Portão	Ambiental	Fossa vazando	Improcedente
41380/2015	Rua Mauá	Imperial	Ambiental	Acúmulo de fezes de aminais	Improcedente
21203/2015	Avenida D Gertrudes	Alvinópolis	Ambiental	Equino em área urbana	Solucionado
01174/2015	Rua Irani	Jd. Brogotá	Ambiental	Terreno com lixo	Solucionado
42598/2015	Rua Carmela Memolo	Vila Thaís	Ambiental	Residência e piscina sem manutenção	Improcedente
02150/2016	Alameda Lucas Nogueira Garcez	-	Ambiental	Cão agressivo	Solucionado
01068/2016	Rua Lido Paulinetti	Quadra dos Príncipes	Ambiental	Obra com entulho com água parada	Improcedente
00266/2016	Rua Cérvio Giusepe	Vila Giglio	Ambiental	Limpeza em bueiro	Improcedente
20516/2015	Rua Pompeu Vairo	Vila Helena	Alimentos	Restaurante com infestação de ratos	Improcedente
00419/2016	Estrada das Araras	Chácaras Brasil	Ambiental	Cadela com seis filhotes	Solucionado
02631/2016	Rua Elizeu Coradini	Loanda	Ambiental	Cão solto e avançando nas pessoas	Improcedente
40460/2015	Rua Abilio Braz de Oliveira, 168	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
39766/2015	Rua Abílio Braz de Oliveira, 168	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Residencia sem manutenção com possível foco de dengue	Solucionado
39316/2015	Estrada Porto Alegre, 225	Chácaras Brasil	Ambiental	Chácara abandonada com piscina sem tratamento adequado	Solucionado
39873/2016	Rua Leão Profeta, 166	Jd. Colonial	Ambiental	Criação de galinhas em área urbana causando mau cheiro	Solucionado
00922/2016	Alameda Nicolau João Tepecherani	São nicolau	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
31318/2015	Giulianna Pretel Menezello	Ambiental	AI 015358	Solucionado
00950/2016	Antonio Rodrigues	Ambiental	AI 015516	Solucionado
41200/2015	Gustavo Ivaldo Souza de Oliveira	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
41759/2015	New age cosmetics Industria e Comercio Ltda	Farmácia	Estrutura	Indeferido Sil
01518/2016	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	Alimentos	TCA 0112	Solucionado
01517/2016	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	Alimentos	TCA 0111	Solucionado
01522/2016	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	Alimentos	TCA 0113	Solucionado
01524/2016	Supermercado SP Brasil de Atibaia Ltda	Alimentos	TCA 0163	Solucionado
03634/2007	Pi Pen Liu	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
22359/2013	Spazio Di Napoli Pizzaria Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
02575/2000	Ana Lúcia Aguirre	Medicina	Estrutura	Encerrou as atividades
19208/2015	Larriane Karen de Campos	Medicina	Estrutura	Encerrou as atividades

Atos da Vigilância Sanitária

04134/2016	Telma Espinosa Lopes	Prestação de Serviço	Estrutura	Não estabelecida
04136/2016	Debora Chaves Albino	Medicina	Estrutura	Não estabelecida
32485/2015	Armando Sarvanini	Ambiental	AI 015361	Solucionado
03296/1999	Thá & Bru drogaria Ltda	Farmácia	Estrutura	Encerrou as atividades
40504/2015	Augusto Frost Bonucci Me	Alimentos	AI 012345	Solucionado
40505/2015	Augusto Frost Bonucci Me	Alimentos	AI 012343	Solucionado
31265/2015	C.O.G - Centro de Otorrinolaringologista Gutierrez Ltda epp	Medicina	Estrutura	Indeferimento da solicitação
01537/2016	Missão Evangelica Rohi M Kadesh	Coletivos e Sociais	Estrutura	Indeferimento da solicitação
40068/2015	Santa Barbara Pet Center Ltda	Veterinária	Estrutura	Indeferimento da solicitação
41222/2015	Geoderma Serviços Medicos Ltda - Me	Medicina	Estrutura	Indeferimento da solicitação
02980/2016	House Brasil Comércio de materiais para construção e serviços	Prestação de Serviço	Estrutura	Indeferimento da solicitação
32841/2015	Agua de Flor Eireli - Me		Estrutura	Indeferimento da solicitação
00999/2016	Luiz Antonio Contardi	Ambiental	AI 015522	Solucionado
41866/2015	Oswaldo Canale	Ambiental	AI 015505	Solucionado
1002/2016	Antonio Barbosa de Jesus	Ambiental	AI 015523	Solucionado
40356/2015	Laver Lavanderia Ltda	Prestação de Serviço	Estrutura	Indeferimento da solicitação
34015/2015	Helenicia de Mattos Belini Marrafao	Prestação de Serviço	Estrutura	Indeferimento da solicitação
3107/2016	Escola de Educação Infantil Novo Mundo Ltda	Prestação de Serviço	Estrutura	Processo de inscrição cancelado em 23/12/2015
00776/2016	Consciencia Solidaria Atibaia - ONG	Prestação de Serviço	Estrutura	Não estabelecido
06611/2016	José Carlos Casarin	Ambiental	AI 015546	Solucionado
01171/2016	Eliane Isabel de Lima Garvim	Prestação de Serviço	Estrutura	Indeferimento da solicitação
40967/2015	Aparecida de Cassia Moreira ME	Medicina	Estrutura	Não estabelecido
02599/25016	Cabral Serviços Médicos Ltda	Medicina	Estrutura	Não estabelecido
02598/2016	Qualitec Serviços de Diagnóstico por Imagem Ltda	Medicina	Estrutura	Não estabelecido

9) COMUNICADOS

Fica a empresa Cia Latina Americana de Medicamentos, sito à Avenida Santana 56/46, com atividade em Drogaria, autorizada a comercializar 120 caixas de Roacutan de 20 mg e 10 mg; 12 caixas de 25 mg e 3 caixas de Neotigason 10 mg ao mês.

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para mais informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta

Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 12 de março de 2016 - nº 1773 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 013/16
de 08 de março de 2016

Nomeia Comissão Temporária de vereadores para emitir parecer à proposta de honraria.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Edison Bento Leite, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária composta pelos seguintes vereadores:

Rodrigo Parras
Carolina Moreno Castillo
Sidnei Luciano Gonçalves
Ubiratan Fernandes de Oliveira
José Carlos Machado

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias à Proposta de Honraria encaminhada pelo vereador Edison Bento Leite

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 08 DE MARÇO DE 2016.

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Of. Conv. Nº 007/16-Div.Leg.
Atibaia, 09 de março de 2.016

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a)

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 14 de março de 2.016 as 17 horas, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

Projeto de Lei nº 194/15, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Felipe Mateus da Costa a logradouro público, sem nome oficial no Bairro do Portão e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

Projeto de Lei nº 195/15, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Alameda Flores da Primavera a logradouro público sem nomenclatura oficial, localizado no bairro do Portão**; 2ª discussão, maioria simples;**

Projeto de Lei nº 202/15, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Rua dos Migrantes a logradouro público com nomenclatura não oficial, localizado no Bairro do Portão; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2016, ÀS 17 HORAS.

1.Projeto de Lei nº 194/15, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Felipe Mateus da Costa a logradouro público, sem nome oficial no Bairro do Portão, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

2.Projeto de Lei nº 195/15, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Alameda Flores da Primavera a logradouro público sem nomenclatura oficial, localizado no bairro do Portão; **1ª discussão, maioria simples;**

3.Projeto de Lei nº 202/15, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de Rua dos Migrantes a logradouro público com nomenclatura não oficial, localizado no Bairro do Portão; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 08 de março de 2016

1.PROJETO DE LEI Nº 149/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição de abastecimento dos tanques de combustível de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências – **Segue para as comissões de justiça educação e finanças – vence em 05/02/16;**

2.PROJETO DE LEI Nº 150/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo alienar por permuta, sem torna de dinheiro, área no Loteamento Recreio Estoril com área na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário; vence em 05/02/16. **Na sessão do dia 07/03/16 foi aprovado pedido de audiência pública pelos membros da Comissão de Finanças;**

3.PROJETO DE LEI Nº 151/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, Educação e Finanças - vence em 05/02/16;**

4.PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; **segue para as comissões de justiça e finanças - vence em 12/02/16;**

5.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m2, localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral e dá outras providências; às comissões de justiça, parcelamento do solo e finanças - **já está cm todos os pareceres - vence em 12/02/16;**

6.PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SANE - a celebrar Parceria Pública Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências - **Segue para as comissões de serviços públicos e finanças vence em 10/02/16;**

7.PROJETO DE LEI Nº 173/15, de autoria do Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, educação e finanças - vence em 28/02/16;**

8.PROJETO DE LEI Nº 176/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Declara de Utilidade Pública o CND-BR - Centro Nacional de Denúncia - **Segue para a comissão de finanças - vence em 1º/03/16;**

9.PROJETO DE LEI Nº 177/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua no Loteamento Reserva de Atibaia, que atual mente recebe o nome de Rua Apolo (antiga Rua Dois)- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças - vence em 11/03/16;**

10.PROJETO DE LEI Nº 178/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Institui o evento Louvorzão Fé Atibaia, e das outras providências - **Segue para as comissões de educação e finanças - vence em 11/03/16;**

11.PROJETO DE LEI Nº 181/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Altera o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.239/14, de 25 de junho, que institui no município de Atibaia o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça educação - vence em 03/03/16;**

12.PROJETO DE LEI Nº 183/15, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre a denominação de Rua a atual Rua Fortaleza, no trecho que se inicia na Avenida Dom Pedro II e termina na Rua Tamandaré – Bairro

Poder Legislativo

Jardim Imperial - **Segue para as comissões de educação e finanças - vence em 09/04/16;**

13.PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653 de 08 de novembro de 2012 e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças - vence em 09/04/16;**

14.PROJETO DE LEI Nº 190/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos artísticos, culturais e educacionais no Município de Atibaia- **Segue para as comissões educação e finanças- vence em 09/04//16;**

15.PROJETO DE LEI Nº 192/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de ESTRADA MUNICIPAL, a Estrada Municipal, no Bairro Maracanã, neste Município - **Segue para as comissões de justiça educação e finanças - vence em 27/03/16;**

16.PROJETO DE LEI Nº 193/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de rua ao logradouro público, sem nome oficial e dá outras providências - **Segue para as comissões de educação e finanças - vence em 27/03/16;**

17.PROJETO DE LEI Nº 194/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de rua, ao Logradouro Público, sem nome oficial, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça educação e finanças - vence em 27/03/16. Aprovados os pareceres na sessão do dia 07/03/16, **segue para a ordem do dia de 14/03/16;**

18.PROJETO DE LEI Nº 195/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de alameda da Primavera", o logradouro público sem nomenclatura oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça educação e finanças - vence em 27/03/16. Aprovados os pareceres na sessão do dia 07/03/16, **segue para a ordem do dia de 14/03/16;**

19.PROJETO DE LEI Nº 196/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz em comércios do Município da Estância de Atibaia, como farmácias, supermercados, mercearias, lojas agropecuárias e similares, contendo a informação referente a proibição de venda e comercialização do veneno denominado "chumbinho", utilizado irregularmente como raticida doméstico; **segue para as comissões de justiça, agropecuária, saúde e finanças - vence em 09/04/16;**

20.PROJETO DE LEI Nº 199/15, de autoria do José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua no Loteamento Vila Boa Esperança, Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, educação e finanças - vence em 21/04/16;**

21.PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências - **Segue para as comissões de justiça e finanças - vence em 20/04/16;**

22.PROJETO DE LEI Nº 201/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário Atibaia Belvedere localizado no Loteamento Atibaia Belvedere, neste Município - **Segue para as comissões de justiça educação e finanças - vence em 20/04/16;**

23.PROJETO DE LEI Nº 202/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que oficializa a denominação de Rua ao logradouro público com nomenclatura não oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências - Segue para as comissões de justiça educação e finanças - vence em 20/04/16. Aprovados os pareceres na sessão do dia 07/03/16, **segue para a ordem do dia de 14/03/16;**

24.PROJETO DE LEI Nº 001/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros vereadores, que altera o artigo 4º da lei nº 4161/13, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos e demais espaços públicos, e dá outras providências; **à comissão de justiça - vence em 1º/05/16;**

25.PROJETO DE LEI Nº 003/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas e particulares do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Na sessão do dia 07/03/16 foi apresentada emenda nº 001/16 de autoria do mesmo vereador, sendo redistribuída às Comissões - **vence em 1°/05/16;**

26.PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências(anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e finanças - **vence em 28/04/16;**

27.PROJETO DE LEI Nº 005/16, de autoria do vereador José Carlos Machado que dispõe sobre denominação de Praça no Jardim Alvinópolis; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 11/05/16;**

28.PROJETO DE LEI Nº 006/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre obrigatoriedade do comércio lojista a manter cartaz ou placa, em local visível, informando a taxa de juros; **às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças - vence em 11/05/16;**

29.PROJETO DE LEI Nº 007/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Combate à Pedofilia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence 11/05/16;**

30.PROJETO DE LEI Nº 008/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, institui o Programa "Cinema do Bem" que torna obrigatória a exibição de filmes institucionais de curta duração (curta-metragem) de conteúdo informativo sobre as entidades sociais sem fins lucrativos sediadas em Atibaia, antes do início de sessões de cinema realizada neste Município; **às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças - vence em 11/05/16;**

31.PROJETO DE LEI Nº 009/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, proíbe a oferta de "embutidos" na composição da merenda de escolas e creches da rede pública municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 11/05/16;**

32.PROJETO DE LEI Nº 010/16, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional sem fins lucrativos o Instituto Entrando em Cena; As Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 15/05/16;**

33.PROJETO DE LEI N 12/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Administrador" e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 22/05/16;**

34.PROJETO DE LEI N 013/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, dispõe sobre denominação de rua no bairro Alvinópolis II; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; **vence em 22/05/16;**

35.PROJETO DE LEI Nº 014/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta declara de Utilidade Pública a Associação das Lojas Maçônicas de Atibaia - A.L.M.A; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 22/05/16;**

36.PROJETO DE LEI N 015/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, revoga, em todos os seus termos a Lei nº 3090 de 29/06/2000, que dispõe sobre nome de logradouro público no Bairro Jardim Planalto do Tanque, Rua Bartholomeu Peranovich Sobrinho em Atibaia; à Comissão de Justiça - **vence em 05/06/16;**

37.PROJETO DE LEI N 016/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, revoga, em todos os seus termos a Lei nº 3800 de 24 de novembro de 2009, que dispõe sobre denominação de Praça de Esportes Helio Bacci, no Bairro do Tanque neste Município- `a Comissão de Justiça - **vence em 05/06/16;**

Poder Legislativo

38.PROJETO DE LEI N 017/16, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, dispõe sobre denominação de Estrada; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 05/06/16;**

39.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves e outros vereadores, que confere título de cidadão honorário; de acordo com o artigo 280 do RI, foram nomeados os seguintes vereadores para emitir parecer no prazo de 15 dias: Jorge de Jesus Silva, Lucas de Oliveira Cardoso, Rodrigo Parras, Francisco Carlos Avanço e Wilson de Vasconcelos Veiga;

40.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 003/16, encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2016; **à Comissão de Finanças;**

41.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS 001/16; encaminha Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao Exercício de 2013 do Processo TC-1922/126/13; **À Comissão de Finanças- vence em 11/05/16;**

42.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências - Segue para as comissões de obras e finanças **- venceu em 06/12/15;**

43.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Bairro Ressaca - Rua Zilda Aparecida da Silveira)- **Segue para as comissões de obras e finanças - vence em 13/02/16;**

44.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Jd. Suely)- **Segue para as comissões de obras e finanças - vence em 13/02/16;**

45.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Jd. Alvinópolis II)- **Segue para as comissões de obras e finanças - vence em 13/02/16;**

46.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Jd. São Felipe)- **Segue para as comissões de obras e finanças - vence em 13/02/16;**

47.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Bairro do Tanque) - **Segue para as comissões de obras e finanças - vence em 13/02/16;**

48.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Chácaras Maringá)- **Segue para as comissões de obras e finanças - vence em 13/02/16;**

49.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Taba Village)- **Segue para as comissões de obras e finanças - vence em 13/02/16;**

50.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado e outros, que Institui a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de "Outubro Rosa" no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências - **Segue para a Comissão de saúde e Finanças;**

51.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/16, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças **- vence em 11/05/16;**

52.PROJETO DE RESOLUÇÃO N 002/16, de autoria da Mesa Diretora, altera disposição do Regimento interno, na forma que especifica, à Comissão de Justiça - **vence em 22/05/16;**

53.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/16, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araújo e Outros, Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar levantamento dos acidentes de trânsito no município de Atibaia, entre 2013 e 22 de fevereiro de 2016; conforme art. 286 do RI foram nomeados os seguintes vereadores que farão parte da comissão: Paulo F.S. Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta, Wilson de Vasconcelos Veiga, Sidnei Luciano Gonçalves, vedada a participação do autor, e dará parecer no prazo de 15 dias;

54.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que confere título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia - **Segue para Comissão Temporária elaborar o parecer;**

55.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/16, de autoria do vereador Edison Bento Leite, concede Título de Cidadão Honorário - conforme artigo 286 do Regimento Interno, foram nomeados os seguintes vereadores para exarar parecer no prazo de 15 dias: Rodrigo Parras, Carolina Moreno Castillo, Sidnei Luciano Gonçalves, Ubiratan Fernandes de Oliveira, José Carlos Machado;

56.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências - **Segue para a Comissão de Justiça e Finanças;**

57.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS 08/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Ofício 552/15 – TC – 1854/026/12 - **Segue para a Comissão de Finanças;**

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa